



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

Vinculado a Diretoria Municipal de Turismo

Criado pela Lei Municipal nº 2.912 de 22 de Outubro de 1997

Alterado pela Lei Municipal nº 4.477 de 06 de Outubro de 2016

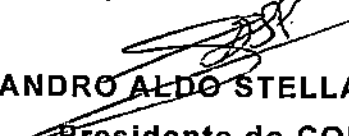
Praça da Bandeira, nº 133 – Centro – Piedade-SP – CEP: 18.170-000

Fone: (15) 3244-2670 / 3244-2843

TERMO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Piedade, **DECLARA** que em reunião geral ordinária realizada em 08 de dezembro de 2020, às 18h15min em segunda convocação, no Anfiteatro Municipal “Orestes Romano”, sito na Rua Rui Barbosa, nº 130 - Centro, Piedade- SP, com a presença da maioria de seus membros, convocados para discutir a seguinte ordem do dia: **apresentação do Plano Diretor de Turismo**. Aberta a reunião pelo Presidente que agradeceu a presença de todos, passou a palavra para as explanações do Senhor Hugo Casoni Godinho, Diretor de Turismo, que explicou à necessidade de se fazer a reunião para aprovação do COMTUR da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piedade, para a manutenção como Município de Interesse Turístico e atender as exigências da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015. Em seguida usaram da palavra os Consultores e Sócios da empresa contratada para a execução dos serviços Senhores Carlos Alberto Leal Rodrigues e Márcio Paccola Langoni da LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA., que apresentaram os resultados da Pesquisa de Demanda Turística Real de 2019 e da Revisão do Plano Diretor de Turismo, responderam aos questionamentos e acataram sugestões pertinentes que foram apresentadas. Informaram ainda que foi realizada nesta tarde no mesmo local a Audiência Pública, onde ficou ajustado que o Plano Diretor de Turismo ficará disponível dos interessados em consultá-lo até 14/12/2020, na sede da Diretoria de Turismo, que funciona na Casa da Cultura, situado na Praça da Bandeira, 133, Centro. Diante das informações os membros do Conselho Municipal de Turismo decidiram por unanimidade, **APROVAR** integralmente a Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piedade e que o Presidente assinasse o presente Termo de Aprovação. Por ser a expressão da verdade assino o presente Termo em três vias de igual teor.

Piedade, 09 de dezembro de 2020.


SANDRO ALDO STELLA PEREIRA
Presidente do COMTUR

ANEXOS

ANEXO 01

Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015

[illegible]

ANEXO 02

Edital, Publicação, Lista de Presença e
Ata da Audiência Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR DE TURISMO

O MUNICÍPIO DE PIEDADE, com sede na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, Centro, Piedade/SP, através deste Edital, CONVIDA, os munícipes interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piedade.

A Audiência Pública, acontecerá no dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira, das 14h00m até as 16h00m, no Anfiteatro Orestes Romano, sito na Rua Rui Barbosa Nº 30, Centro, Piedade/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentados o Inventário da Oferta Turística, o Estudo de Demanda Turística Real 2019 e a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piedade.

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

Caso ocorram alterações nos decretos de flexibilização do Plano São Paulo, referente a Pandemia do COVID-19, a Audiência Pública ocorrerá por transmissão online através do Facebook da Prefeitura Municipal de Piedade.

Piedade, 19 de novembro de 2020.


JOSÉ TADEU DE RESENDE
Prefeito Municipal

Decreto nº 7959

de 19 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 4.541, de 19 de dezembro de 2017, quanto ao percentual de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre as propriedades das agremiações desportivas e culturais."

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Pandemia de COVID-19 e as medidas emergenciais de quarentena necessárias que foram e estão sendo adotadas;

Considerando a crise econômica que está ocorrendo diante dessas ações governamentais, essenciais para evitar a disseminação do COVID-19;

Considerando as limitações impostas às agremiações desportivas e culturais, as quais tiveram uma retomada das atividades, ainda com diversas restrições com o advento do Decreto Municipal nº 7838, de 07 de agosto de 2020, impossibilitando a realização de eventos dentre das medidas sanitárias adotadas para se evitar a disseminação do COVID-19;

Considerando que o artigo 37 do Código Tributário Municipal estipula ser devido imposto sobre a propriedade predial tendo como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel edificado, localizado na zona urbana do Município, entendendo como edificado o terreno com as respectivas edificações permanentes, que sirvam para habitação, uso, recreio ou para o exercício de quaisquer atividades lucrativas ou não, seja qual for sua forma ou destino, aciente ou declarado;

Considerando que o artigo 67, inciso II do Código Tributário Municipal dispõe serem isentos do pagamento do IPTU os imóveis edificados pertencentes ao patrimônio de agremiações desportivas, desde que a edificação integre a sua sede social ou seja destinada à prática de exercícios e competições desportivas;

Considerando que a Lei Municipal nº 4.541, de 19 de dezembro de 2017, modificou parcialmente o disposto no artigo 67, inciso II, do Código Tributário Municipal para prever a isenção progressiva de 10% a 100% a ser definida por meio de decreto do executivo dos imóveis de propriedade das agremiações desportivas e culturais ou por ela ocupadas e qualquer título, quando utilizadas no exercício de suas atividades, desde que as mesmas entidades invistam na prática de atividades físicas, na formação desportiva e nas parcerias com a municipalidade;

Considerando a necessidade de regulamentar a alíquota da isenção do IPTU, por meio de decreto, para a situação dos imóveis de propriedade das agremiações desportivas e culturais ou por ela ocupadas a qualquer título na hipótese de isenção no parágrafo anterior para este momento excepcional de pandemia;

Decreto

Art. 1º - Respeitados os requisitos previstos

nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.541, de 19 de dezembro de 2017, a isenção do IPTU será no percentual de 100% para este ano por conta da pandemia do COVID-19 e das medidas restritivas sanitárias adotadas para evitar sua disseminação, as quais não permitam aos portais dos projetos que desenvolvem nas áreas social e cultural.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piedade, 19 de novembro de 2020

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal

Decreto nº 7960 de 19 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre a doação de materiais inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especifica".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 122, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis inservíveis para a administração pública e sucatas usados, especificados no processo FUP.2624/2017 e constantes às fls. 935-949, parte integrante deste decreto, ao Fundo Social de Solidariedade de Piedade, bem como a regular baixa junto ao inventário do patrimônio municipal.

Parágrafo Único - A doação de que trata o "caput" deste artigo é de cunho exclusivamente de interesse social.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade, 19 de novembro de 2020.

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA NÚMERO: 24685/2020

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, intertempe a partir do dia 19 de novembro de 2020, por necessidade do serviço, as férias do servidor JADERSON ALVES DA SILVA, portador do RG nº 26.447.341-3, com base no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.112, de 15 de dezembro de 1995.

Piedade, 19 de novembro de 2020

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DIRETOR DE TURISMO**

O MUNICÍPIO DE PIEDADE, com sede na Praça Rui Gomes da Silva, nº 200, Centro, Piedade/SP, através desta Edital, CONVIDA os munícipes interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piedade.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira, das 14h00m às 18h00m, na Antebalco Orestes Romão, sito na Rua Rui Barbosa nº 30, Centro, Piedade/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentados o Inventário da Oferta Turística, o Estudo de Demanda Turística Real 2019 e a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piedade.

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

Caso ocorram alterações nos decretos de Reibitação do Plano São Paulo, referente a Pandemia do COVID-19, a Audiência Pública ocorrerá por transmissão online através do Facebook da Prefeitura Municipal de Piedade.

Piedade, 19 de novembro de 2020

JOSE TADEU DE RESENDE

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7591/2020

Objeto: Aquisição e instalação de persianas para a nova sede da Câmara Municipal.

Instância nº 11.2020.

Dispensa nº 6/2020.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO, para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, os trabalhos e todos os atos da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Piedade e ADJUDICAÇÃO o objeto da Dispensa nº 6/2020 a favor da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO SORCOCABA ME, CNPJ nº 64.571.870/0001-01, no valor de R\$ 14.911,35 (quatorze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

Sala da Presidência

15 de novembro de 2020.

Daniel Dias de Moraes

Presidente

Decreto nº 7961

de 19 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de transição administrativa do novo governo municipal."

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a existência de governo de transição administrativa por conta do resultado das eleições municipais de 2020 e o disposto nos artigos 61 e 62 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 7.952, de 17 de novembro de 2020, que regulamentou a forma de nomeação da Comissão de Transição Administrativa e os procedimentos a serem adotados durante esse governo transitório;

Considerando o protocolo nº 8170/2020 do Ilustríssimo Senhor Futuro Prefeito de Piedade/SP, Geraldo Pinto da Camargo Filho, no qual foi informada a Comissão de Transição de Governo por ele nomeada nos termos do decreto supra-citado.

Decreto:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a composição da Comissão de Transição Administrativa do novo governo da gestão de 2021 a 2025, os seguintes:

1. Diego Oriberton Souza, RG 29.253.667-7;
2. Edgard Marciano Tardelli, RG 22.457.868-8;
3. Emerson Vieira Pinto, RG 35.930.115-0;
4. Silvio Novais Garcia, RG 35.930.115-0;
5. Vinícius Camargo Leal, RG 48.223.481-5

Art. 2º - Conforme disposto no artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 7.952/2020, a transição administrativa ocorrerá estritamente por meio das comissões estabelecidas no referido ato normativo, no presente decreto, pelo Chefe do Executivo Municipal e seu sucessor.

Art. 3º - A solicitação de relatórios, de informações e de visitas aos setores administrativos desta municipalidade, em razão do governo de transição administrativa, respeitará o disposto no artigo 3º, §2º, do Decreto nº 7.952/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piedade, 19 de novembro de 2020.

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal

app AUSEG
Assessoria Jurídica e Suporte
Atendimento a qualquer hora e em qualquer lugar
WhatsApp: (11) 9999-9999
Site: www.ausseg.org.br



Prefeitura de
Piedade

@PrefeituradePiedade

Página Inicial

Publicações

Avaliações

Vídeos

Fotos

Live

Sobre

Comunidade

Criar uma Página

Curtir Compartilhar



Prefeitura de Piedade

7 de dezembro às 05:22

AUDIÊNCIA PÚBLICA Plano Diretor de Turismo

**Assuntos: Inventário da Oferta
Turística, Estudo de Demanda
Turística Real 2019 e Revisão do
Plano Diretor de Piedade**

**Dia 8/12, das 14h às 16h
Local: Anfiteatro Municipal
"Orestes Romano"
Rua Rui Barbosa, 30, Centro**



3



Prefeitura de
Piedade

@PrefeituradePiedade

Página Inicial

Publicações

Avaliações

Vídeos

Fotos

Live

Sobre

Comunidade

Criar uma Página

Curtir Compartilhar

6

Ver mais comentários



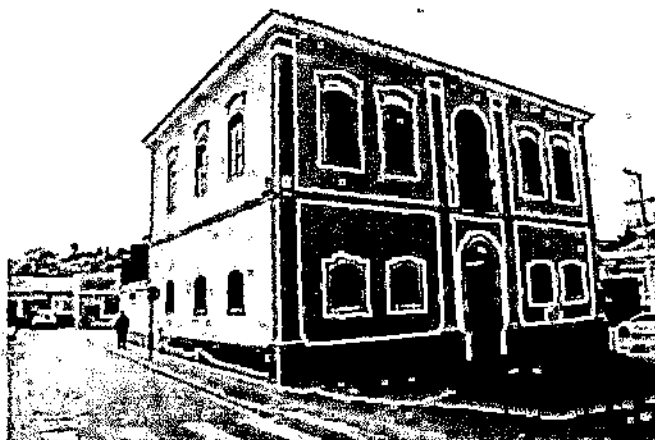
Prefeitura de Piedade

10 de dezembro às 04:45

**COMUNICADO DIRETORIA DE TURISMO - REVISÃO DO PLANO
DIRETOR DE TURISMO**
INFORMAÇÕES: 3244-2843

A Diretoria de Turismo, comunica que a Revisão do Plano Diretor de Turismo está disponível para consulta até a próxima segunda-feira, dia 14 de dezembro

A consulta ao Plano pode ser realizada até às 17h na Diretoria de Turismo que fica localizada na Praça da Bandeira, 133 - Centro Piedade. Como medida de prevenção ao COVID-19, a Casa da Cultura está funcionando de portas fechadas. Ligue para 3244-2843 para ser atendido.



16

2 compartilhamentos

LISTA DE PRESENÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: Audiência Pública - Revisar do Plano Diretor de

Turismo de Piedade/SP

Data: 08/12/2020

LOCAL: Prefeitura Municipal "Orestes Romão"

Hora Início: 14h00

CONSULTOR(ES): Carlos A. Leal Rodrigues / Márcio P. Langoni

Termino: 16h

Leal
consultores associados

PARTICIPANTE	EMPREENHIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01. Valdir Ap. M. Jaramo	Câmara de Vereadores	reey.violo416@gmail.com	996115706	[Assinatura]
02. Barbara Nunes G. de Silva	Diretoria de Meio Ambiente	barbara.nunes.5@gmail.com	99730-9144	[Assinatura]
03. Erika Seger	Circulo Piedadense de Orquidófilos	CIPO. ORQUIDEAS@GMAIL.COM	996136111	[Assinatura]
04. Sumeney Roze	CIPO	ELISGTA@YAHOO.COM.BR	11-999309855	[Assinatura]
05. Albertina R. S. Carvalos	Comitê	comitupiedade.sp@gmail.com	(15) 996908703	[Assinatura]
06. Simone Ap. de Souza Lepre	Prod. Rural - Artesã	simoneapslepre@gmail.com	(11) 99666-0242	[Assinatura]
07. Lúcia Albuquerque Henri	Lia Amadora	LESLEYSE673@gmail.com	(15) 9948400017	[Assinatura]
08. PAULO NELSON TONELLO	SPTRILHAS	TONELLO.SPTRILHAS@gmail.com	(11) 991633123	[Assinatura]
09. Luiz Henrique Caetano	Imprensa	pietadevirtual@gmail.com	(15) 998059641	[Assinatura]
10. Fernando da Silva Maciel	Cidadão	fernando.maciel@gmail.com	(15) 997766731	[Assinatura]
11. JOSE MARCOS DIAS RODRIGUES	DIRETORIA DE CULTURA	.mosa@uol.com.br	(15) 996006008	[Assinatura]
12. ADAEMAR REIS CABRAL	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	demareis@hotmail.com	15 99854 0101	[Assinatura]
13. Janaina Ap. da Silva	Interventoria de Esparte	janas2@gmail.com	15 996625511	[Assinatura]
14. ALEXANDRE MAURO FREIRE GOMES	DIRETORIA DE ESPORTE	ALEMAURO.GOMES@YAHOO.COM.BR	(15) 997415587	[Assinatura]
15. Jussara Cassini Galvão	Diretoria de Turismo	tiurismo@pietade.sp.gov.br	(11) 999450089	[Assinatura]
16. Mauro Vieira Machado	Vereador	maurovieira.machado@hotmail.com	(15) 997330594	[Assinatura]
17. Márcio Nelson de Gomes	Vigilante	marcineslde.gomes@gmail.com	(15) 99756-0013	[Assinatura]
18. Marcia R. G. Gomes	Diretoria de Turismo	tiurismo@pietade.sp.gov.br	(15) 3244-2843	[Assinatura]
19. Bruno Francisco de Gomes	Imprensa	gomesbrunofg@gmail.com	(15) 996508207	[Assinatura]
20. MARCOS R. B. M. DE Q. NARDINI	CONSELHO CULTURAL	MARQUINHARABERTI.000@gmail.com	(15) 916302984	MARCOS R. B. M. DE Q. NARDINI

LISTA DE PRESEÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: Audiência Pública - Fornecedores de Peças de Troca de Turbinas

de Fiação/SP

LOCAL: Instituto Municipal "Oscar Freyre"

CONSULTOR(ES): Carlos A. Leal Rodrigues / Marcelo F. Lourenço

PARTICIPANTE

EMPREENHIMENTO

E-MAIL

TELEFONE

ASSINATURA



consultores associados

Data: 08/12/2020

Hora Inicio: 14h00

Termino: 16h00

14 3203 0305

14 9872 0302

[Handwritten signature]

01- Marcelo F. Lourenço

Leal Consultores e Associados

Leal Consultores e Associados

Leal Consultores e Associados

Leal Consultores e Associados

Folha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Diretoria de Turismo

Praça da Bandeira, 133 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3244-2843

E-mail: turismo@piidade.sp.gov.br



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR DE TURISMO

Pauta:

Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Piedade

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, no Anfiteatro Orestes Romano, sito na Rua Rui Barbosa, nº 30, Centro Piedade/SP, realizou-se a Audiência Pública para apresentação da **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO** de Piedade. A Audiência teve início com a comunicação realizada pelo Senhor Hugo Casoni Godinho, Diretor de Turismo, que em nome do prefeito, informou a todos que foi realizada a publicação do Edital de Audiência Pública no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piedade, no dia 19 de novembro de 2020, além de comunicados publicados por meios eletrônicos enviados à cadeia produtiva do turismo local, e postagens na página oficial da rede social "facebook" da prefeitura. Em seguida passou a palavra para os Consultores e proprietários da Leal Consultores e Associados, Senhores Carlos Alberto Leal Rodrigues e Márcio Paccola Langoni, que apresentaram a Pesquisa de Demanda Turística Real 2019 e a revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO, os presentes fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos, foram acatadas algumas sugestões apresentadas, ficou ajustado que o Plano Diretor de Turismo ficará disponível aos interessados em consulta-lo até as 17 horas do dia 14/12/2020, na sede da Diretoria de Turismo que fica na Casa da Cultura, situada na Praça da Bandeira, 133, Centro, Piedade/SP. Foi aprovada a sequência das ações para a aprovação junto ao Conselho Municipal de Turismo e para os encaminhamentos de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Piedade. Não havendo nada mais a tratar, Carlos Alberto Leal Rodrigues e Hugo Casoni Godinho, agradeceram a presença de todos e deram por encerrados os trabalhos da Audiência Pública e eu, Hugo Casoni Godinho, lavro a presente ata, da qual dou fé como verídica, e segue assinada por mim e pelo senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação e Publicação do Edital. Piedade, 08 de dezembro de 2020.

ANEXO 03

Edital, Lista de Presença, Ata e
Termo de Aprovação do Conselho
Municipal de Turismo - COMTUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

Vinculado a Diretoria Municipal de Turismo
Criado pela Lei Municipal nº 2.912 de 22 de Outubro de 1997
Alterado pela Lei Municipal nº 4.477 de 08 de Outubro de 2016
Praça da Bandeira, nº133 – Centro – Piedade-SP – CEP: 18.170-000
Fone: (15) 3244-2670/3244-2843

Assembléia Geral Ordinária

Editais de Convocação

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, devidamente representado pelo presidente em exercício Sandro Aldo Stella Pereira, convoca através do presente edital, os membros titulares a se reunirem às 18h e, em segunda chamada às 18h15 do dia 08 de dezembro de 2020, no Anfiteatro Municipal "Orestes Romano", situado à Rua Rui Barbosa, nº130, Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Aprovação do Plano Diretor de Turismo

Piedade, 20 de novembro de 2020


Sandro Aldo Stella Pereira
RG: 18.664.871
Presidente COMTUR

LISTA DE PRESEÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: Apresentação para Análise de Títulos de Propriedade RP 2020

ao COMITÊ - Conselho Municipal de Imagem

LOCAL: Prefeitura Municipal "Orestes Bentes"

CONSULTORES: Carlos A. Louf Pinheiro / Arnaldo F. Loureiro

Término: 20/15

Hora Início: 19h00

Data: 08/12/2020



consultores associados

PARTICIPANTE		EMPREENHIMENTO		E-MAIL		TELEFONE		ASSINATURA	
01- JOSE MARCOS DINIZ RODRIGUES	DIRETOR DE CULTURA	THOSCARAUL.COM.BR	9966060680						
02- ELISA RIBEIRO	Coordenadora de Engenharia de Edificações	elisa.ribeiro@gmail.com	996136111						
03- SUSSENER LOPES	CIPI	515074@palete.com.br	11-955509555						
04- RUI CARVALHO SOARES	Bureau de Engenharia	11-997450085							
05- SINDO ALDO STELLA DE ARAUJO	Presidente do Comitê	15-991533275							
06- JONAS DOS SANTOS	3ARCENATEL COUPEJUNIA	QUEM@3ARCENATEL.COM.BR	(15) 99702-7862						
07- LARISSA C.C. TACADA	Imprensa - Publicidade	UNESUP@GMAIL.COM	(15) 99702-9200						
08- SHAYANABAR HOUZARI	ASATURP / Cof. do corpo	shayanabar@gmail.com	(19) 992431130						
09- MARCELO APARECIDO CAUS	Casa Alameda	causaaparecido@gmail.com	01598161421						
10- JUIZ DE PAZ MARTIN	Soc. Civil	juizmartin@gmail.com	011 93012085						
11- EDMAR DE SOUZA	Casa Costeira		997054321						
12- JOSE M.C. OLIVEIRA	Agência de Marketing	jozemcoliveira@gmail.com	99608088						
13- ALVARO MACHO ALMEIDA	GRUPO DE ESTUDOS	ALVARO.MACHO@GMAIL.COM	997415587						
14- MARCELO VICTORIM	POSSA R. RIBEIRO	MARCELOVICTORIM@HOTMAIL.COM	981448884						
15- CARLOS DE SILVA MACIEL	Soc. Civil	carlosmaciel@gmail.com	997966731						
16- ALTON GOMES OLIVEIRA	MAR Ambient	marambient@gmail.com	99692561						
17- ANDRÉIA TADDA R. LIMA	Operações Restaurantes		0721592						
18- MARCELO A.G. OLIVEIRA	Quero Turismo	marcelooliveira@gmail.com	15-996514919						
19- ALDO A. DE SOUZA	Estados de Turismo	aldosouza@gmail.com	(15) 3342242						
20- ALDO A. DE SOUZA	Associação de Turismo	aldosouza@gmail.com	15/997557185						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Vinculado a Diretoria Municipal de Turismo
Criado pela Lei Municipal nº 2.912 de 22 de Outubro de 1997
Alterado pela Lei Municipal nº 4.477 de 06 de Outubro de 2016
Praça da Bandeira, nº133 – Centro – Piedade-SP – CEP: 18.170-000
Fone: (15) 3244-2670/3244-2843

Ata 12/2020

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos em segunda chamada, nas dependências do Anfiteatro Municipal "Orestes Romano", situado na Rua Rui Barbosa, número cento e trinta, Centro, Piedade-SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme convocação feita para esta data pelo presidente em exercício Sandro Aldo Stella Pereira, com a presença dos que assinam a lista anexa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: apresentação e aprovação do Plano Diretor de Turismo. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos e em seguida passa a palavra para o Diretor Municipal de Turismo Senhor Hugo Casoni Godinho, que faz uma breve explanação de todo o andamento para a revisão do Plano Diretor de Turismo de Piedade, esclarece sobre a necessidade desta reunião para aprovação do COMTUR que é de fundamental importância para a manutenção como Município de Interesse Turístico atendendo as exigências da Lei Complementar Estadual nº1.261/2015, e, em nome do Prefeito José Tadeu de Resende agradece a presença de todos. Em seguida, passa a palavra para os Senhores Carlos Alberto Leal Rodrigues e Márcio Paccola Langoni da Leal Consultores e Associados Ltda., empresa contratada pela Prefeitura Municipal que apresenta para os membros o Plano Diretor de Turismo devidamente revisado e atualizado, tendo como base para esta revisão, o resultado do Inventário da Oferta Turística, Estudo de Demanda Turística Real 2019 e seis encontros temáticos onde foram ouvidos os agentes de diversos setores que envolvem o Turismo em nosso município. Após ampla e detalhada apresentação, o presidente se manifesta solicitando a inclusão do COMTUR no item "objetivos", referente ao Projeto "acesso aos atrativos no meio rural" do Programa 3. O Plano Diretor de Turismo ficará à disposição dos interessados para consulta até o dia catorze de dezembro de dois mil e vinte, na Casa da Cultura, situada na Praça da Bandeira, número cento e trinta e três, Centro. À partir desta data será encaminhado à Câmara dos Vereadores para aprovação. Vivian Farina, titular representante da Associação Amigos do Artesanato de Piedade - Casa do Artesão, e sua suplente, Elisa Kiredjian Neta Vieira Cardoso, solicitam retirada de seus nomes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Maria Aparecida Martins da Cruz, RG:12.588.826-0, CPF:006.369.418/25, ocupará a vaga de titular representante e Edmeia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Vinculado à Diretoria Municipal de Turismo
Criado pela Lei Municipal nº 2.912 de 22 de Outubro de 1997
Alterado pela Lei Municipal nº 4.477 de 06 de Outubro de 2018
Praça da Bandeira, nº133 - Centro - Piedade-SP - CEP: 18.170-000
Fone: (15) 3244-2670/3244-2843

de Fátima Manoel, RG:20.830.189-6, CPF:051.752.898/37, ocupará a vaga de suplente. Diante de todas as informações apresentadas e não havendo mais nenhum questionamento ou manifestação, os membros do Conselho Municipal de Turismo decidem por unanimidade, APROVAR a Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piedade e que o Presidente assine o Termo de Aprovação. Sem mais nada a declarar, a reunião encerrou-se às vinte horas e vinte minutos. Eu, Albertina Riskala Xavier Canales digitei esta ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente.

Canales

ANEXO 04

Leis do Plano Diretor de Turismo de
Piedade (SP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@pietade.sp.gov.br

Lei n.º 4415 de 16 de dezembro de 2015

"INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE PIEDADE, conforme específica".

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Piedade, o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade - PDDTP, instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, consoante teor constante do Anexo I desta lei.

ARTIGO 2.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade - PDDT, deverá ser revisado a cada 3 (três) anos após a vigência da presente Lei.

ARTIGO 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autora do Projeto: Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Plano Diretor do Desenvolvimento Turístico De Piedade - PDDTP

ANEXO I da Lei

**PIEDADE
2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Órgãos Envolvidos:

Prefeitura Municipal de Piedade

Prefeita: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Câmara Municipal de Piedade

Presidente: Norton Nakayama

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Presidente: Zaqueu Rodrigues da Silva

AATR - Associação Amigos do Turismo Rural

Presidente: Admir Ribeiro Gregório

ACIP – Associação Comercial e Industrial de Piedade

Presidente: José Fernando Rosa Maciel

AAPIR – Associação dos Apicultores de Piedade, Ibiúna e Região

Presidente: América F. Mota

ETEC – Escola Técnica Estadual, de Piedade

Direção: Neide Yoshiko Sakata Gutiyama

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Posto Piedade

Membros da Comissão do Plano Diretor de Turismo – Portaria nº. 19529/2015

Admir Ribeiro Gregório
Albertina Riskala Xavier Canales
Alexandre Mauro Freire Gomes
Aline Bassoco de Lima
América F. Mota
Andréa R. Paniccia
Araci Pereira Leite Sodrê
Fernando Cruz B. Moraes
Fernando da Silva Maciel
Francisca de Lima Arruda Honda
Fumiko Sakaguti
Iraci Denise Batista de Oliveira
Irene Vieira da Costa Rosarti
Jéssica Natani do N. Cardoso
João Carlos de Moraes
José Fernando Rosa Maciel
Julio Cesar Dias Vieira

Lais Godinho Nunes de Oliveira
Leocadia Carolina Cação Paes
Liyouca Sakaguchi
Magaly Nunes dos Santos
Marisa Lopes de Almeida
Nadia Salete Novaes Gregório
Nelson Honda
Regivaldo Alves Queiroz
Vanessa Aparecida F. de Campos
Vinicius Tominaga Leme da Silva
Zaqueu Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Sumário

1. Apresentação	5
2. Dados Socioeconômicos do Município de Piedade.....	5
2.1. Delimitação da Área	5
2.2. Contagem Populacional	6
2.3. PIB	6
2.4. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.....	6
3. Objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade ..	6
3.1. Objetivo Geral	6
3.2. Objetivos Específicos	6
4. Diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade ..	7
5. Programas e Ações para o Desenvolvimento Turístico	8
5.1. Programa de Gestão de Turismo	8
5.1.1. Gestão Sustentável de Turismo.....	9
5.1.2. Certificação de Serviços e Equipamentos	11
5.1.3. Selo de Qualificação e Incentivo	13
5.2. Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	14
5.2.1. Turismo Rural	14
5.2.2. Turismo de Eventos	16
5.2.3. Turismo de Aventura e Ecoturismo	18
5.2.4. Turismo Religioso	19
5.2.5. Turismo Náutico	21
5.2.6. Turismo Cultural	22
5.3. Programa de Estruturação da Oferta de Produtos e Serviços Turísticos	24
5.3.1. Meios de Hospedagem	24
5.3.2. Serviços de Alimentação	26
5.3.3. Serviços de Transportes	28
5.3.4. Agências de Turismo Receptivo	29
5.3.5. Produtos Típicos de Piedade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

5.4. Programa de Estruturação de Destino	31
5.4.1. Sinalização Turística	31
5.4.2. Melhoria dos Acessos	33
5.4.3. Centro de Informações Turísticas	34
5.4.4. Urbanismo	35
5.4.5. Pontos Públicos de Visitação Turística	36
5.4.6. Recinto de Eventos	37
5.5. Programa de Comunicação, Promoção e Marketing Turístico	38
5.5.1. Identidade Turística	39
5.5.2. Meios de Comunicação	40
5.5.3. Sensibilização da População Local – Endomarketing.....	41
5.5.4. Promoção aos Investidores	43
6. Lista de Abreviaturas	44
7. Referências Bibliográficas	45
8. Anexos	46
8.1. Atas das Reuniões da Comissão.....	46
8.1.1. Ata nº 1	47
8.1.1.1. Lista de Presença Ata nº 1.....	47
8.1.2. Ata nº 2	52
8.1.2.1. Lista de Presença Ata nº 2	52
8.1.3. Ata nº 3	53
8.1.3.1. Lista de Presença Ata nº 3.....	54
8.1.4. Ata nº 4.....	56
8.1.4.1. Lista de Presença Ata nº 4.....	57
8.1.5. Ata nº 5.....	58
8.1.5.1. Lista de Presença Ata nº 5.....	59
8.1.6. Ata nº 6.....	60
8.1.6.1. Lista de Presença Ata nº 6.....	61
8.1.7. Ata nº 7.....	62
8.1.7.1. Lista de Presença Ata nº 7.....	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.8. Ata nº 8.....	64
8.1.8.1. Lista de Presença Ata nº 8.....	65
8.1.9. Ata nº 9.....	65
8.1.9.1. Lista de Presença Ata nº 9.....	66
8.2. Ata da Audiência Pública do dia 28/10/15.....	68
8.2.1. Lista de Presença da Audiência Pública	77
9. Anexos	
9.1. Atas do Conselho Municipal de Piedade de Turismo.....	85

1. Apresentação

O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade (PDDTP) é resultado de um anseio coletivo da comunidade local, que reconhece o potencial econômico da atividade turística de seu município, portanto, dedica-se ao planejamento de programas de curto, médio e longo prazo objetivado pelo desenvolvimento sustentável do Turismo em Piedade.

Realizado em 2014 pela UFSCar (Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba), por alunos, professores e coordenação do curso de Bacharelado em Turismo, o estudo traz um inventário do potencial turístico de Piedade, bem como apresenta uma análise SWOT que aponta para um amplo diagnóstico.

Com base neste documento de pesquisa, a Prefeitura Municipal de Piedade, por meio de seu Departamento de Turismo em conjunto com demais setores, deu início ao processo de desenvolvimento do PDDTP. Dividido em etapas, teve como primeiro passo o chamamento da população local por meio de seu jornal oficial; convites oficiais a empresários do segmento de meios de alimentação, hospedagem, propriedades rurais, associações e vereadores para identificar interessados em compor a comissão de desenvolvimento do plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Após amplo chamamento a portaria de Número 19529/2015, assinada pela Prefeita Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva nomeou 28 (vinte e oito) cidadãos como membros da comissão. Esta se reuniu periodicamente para debater propostas e programas de desenvolvimento para compor o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade.

2. Dados Socioeconômicos do Município de Piedade

2.1. Delimitação da Área

Área	747 km ²
Localização	Latitude 23°42'43" Sul Longitude 47°25'40" Oeste
Municípios Limítrofes	Votorantim, Salto de Pirapora, Pilar do Sul, Tapiraí e Ibiúna;
Macrorregião	Região Metropolitana de Sorocaba
Acessos Rodoviários	SP-79; SP - 250
Distância da Capital Paulista	Aproximadamente 100 km
Temperatura Média Anual	19,6°C
Altitude Mínima	510 metros
Altitude Máxima	1.227 metros

Fonte: (Site Oficial do Município).

2.2. Contagem Populacional

População Estimada	54.323 mil
População Área Urbana	21.729 mil (40%)
População Área Rural	32.593 mil (60%)

Fonte: (IBGE, 2014).

2.3. PIB

	2010	2011	2012
PIB a preços correntes	R\$ 590.315.000,00	R\$ 658.885.000,00	R\$ 741.337.000,00

Fonte: (IBGE, 2014).

2.4. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

ANO	1991	2000	2010
IDHM	0,448	0,617	0,716

Fonte: (Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

3. Objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade

3.1. Objetivo Geral

Definir diretrizes para a política de desenvolvimento sustentável da economia turística no município, bem como ampliar sua importância sociocultural, ao propor ações e investimentos de curto, médio e longo prazo para consolidar Piedade como um destino competitivo no turismo paulista.

3.2. Objetivos específicos

- Ampliar o número de visitantes, bem como seu tempo de permanência no município e sua satisfação com produtos, serviços e equipamentos turísticos;
- Propor estratégias para gestão de turismo, de modo a fortalecer a atuação do setor público na atividade turística;
- Propor ações de curto, médio e longo prazo, visando suprir dificuldades e fragilidades do setor turístico no município;

4. Diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade

O planejamento estratégico é uma prática essencial na administração seja ela pública ou privada. É uma importante ferramenta que traz benefícios às organizações, como elevação da eficiência, eficácia, organização das operações e aplicação otimizada dos recursos disponíveis ou escassos, aumentando as possibilidades de alcançar os objetivos da organização. (PEREIRA, 2012, p. 41).

O Plano Diretor Municipal de Piedade, aprovado pela Lei nº 3740 de 09 de outubro de 2006, em seu Título II - Capítulo I – Do Desenvolvimento Econômico e Social no artigo 10º, estabelece como uma de suas diretrizes a serem observadas para política urbana: “fortalecer o segmento do turismo, explorando economicamente o potencial do território para esse fim”. (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PIEDADE, 2006, p. 5). Assim como em seu Título IV, artigo 34 - prevê como instrumentos de planejamento: planos, programas e projetos setoriais. Atendendo as estas normativas e diretrizes, o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br

planejamento estratégico setorial destinado ao desenvolvimento da economia turística em Piedade, é resultado de uma articulação conjunta entre atores do poder público, sociedade civil e entidades associativas.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade, apresenta um conjunto de programas e projetos atribuídos a administração pública, previamente ordenados numa dimensão temporal de longo prazo, destinado ao objetivo de desenvolvimento do setor no município. Adota-se para este plano como referência temporal para execução de projetos: curto prazo (até 3 anos para execução), médio prazo (de 3 a 5 anos para execução) e longo prazo (de 5 a 10 anos de execução).

De modo geral, os planos até três anos podem ser considerados de curto prazo e decorrem da necessidade de sanar problemas urgentes. Planos de médio prazo são os que giram em torno dos cinco anos (planos quinquenais, quadrienais etc.) e se ajustam de certo modo com os mandatos governamentais – nas mais variadas instâncias. Os planos de longo prazo são os que possuem duração aproximadamente maior que dez anos e se caracterizam por uma maior complexidade, podendo conter vários planos intermediários de curto ou médio prazo. (DIAS; MATOS, 2012, p. 150).

O presente plano apresenta projetos organizados em tabelas para melhor delineamento das informações referentes às ações a serem realizadas, objetivos, justificativas, parceiros de execução e prazos.

5. Programas e Ações para o Desenvolvimento Turístico

O presente plano apresenta 5 (cinco) programas com propostas para o desenvolvimento:

- I. Gestão de Turismo;
- II. Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos;
- III. Estruturação da Oferta de Produtos e Serviços Turísticos;
- IV. Estruturação de Destino;
- V. Comunicação, Promoção e Marketing Turístico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

5.1. Programa de Gestão de Turismo

Fundamental para o desenvolvimento da atividade turística no município, a gestão pública do turismo deve pautar por princípios democráticos, sustentáveis e estratégicos com foco na eficiência, resultados e constante avaliação das políticas públicas desenvolvidas no setor. Neste processo a participação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de Piedade) criado pela Lei nº 22 de outubro de 1997, de forma atuante, é essencial como mecanismo de gestão participativa. Bem como atuar em conjunto com a Diretoria de Turismo para o constante funcionamento do FUTUR (Fundo Municipal do Turismo) criado pela Lei Nº 2.955, de 16 de dezembro de 1997 como mecanismo de captação de recursos para aplicação em projetos do setor.

Formular políticas públicas para o setor a partir de constantes estudos, realizados diretamente pela gestão e/ou em parcerias com escolas técnicas, universidades, associações e empresas especializadas na atuação de pesquisas de demanda e oferta turística, inventário de atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura turística. Estudos fundamentais para uma gestão eficiente, direcionada por indicadores reais para a mensuração do fluxo receptivo, da receita gerada pela atividade turística, e constante aprimoramento dos atrativos do município.

5.1.1. Gestão Sustentável de Turismo

Pensar em gestão sustentável é agir em torno de uma preocupação maior, a garantia da sobrevivência, atual e futura, é estruturar meios de acompanhamento e mensuração para a contínua verificação das práticas, se estão ou não contribuindo para a sustentabilidade.

Os esforços despendidos em busca da sustentabilidade pressupõem o acompanhamento e a mensuração para que as políticas e "o agir" sejam estabelecidos e adequados de acordo com os objetivos identificados e para que as reformulações e os novos "objetivos-meios" sejam propostos. O uso de indicadores permite definir qual é a distância, ou o quanto se caminhou, para a sustentabilidade, além de apontar se alguém está agindo ou não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

de modo sustentável. Por meio desses indicadores, é possível verificar em que condição diante da sustentabilidade encontra-se um local, uma região, uma nação ou a totalidade do mundo, possibilitando, dessa forma, que as políticas sejam adequadas às realidades dessas especialidades. (SILVA; SOUZA-LIMA, 2010, p. 36-37).

Neste contexto, pensar a realidade do município, ter indicadores dos potenciais atrativos turísticos de ordem naturais, culturais ou criados, é necessário para o norteamento da formulação de políticas eficazes para o setor, capaz de gerar renda a comunidade local, preservar seus recursos naturais, culturais materiais e imateriais.

O planejamento da atividade turística deve ser entendido como uma parte das estratégias de desenvolvimento endógeno local, e que deve estar inserido no plano de desenvolvimento integral e não se constituir em um elemento isolado e único. O planejamento e a gestão sustentável do turismo exigem, desta forma, a prévia identificação e a lúcida compreensão das condições atuais e potenciais de desenvolvimento de um destino turístico. (HANAI; ESPÍNDOLA, 2012, p. 226-227).

Com base neste conceito, de sustentabilidade como prática planejada e avaliada por indicadores capazes de apontar o nível de eficiência da aplicação das políticas públicas, pauta-se pela atuação de uma gestão orientada por pesquisas e indicadores do real desenvolvimento do turismo, como uma atividade sustentável, capaz de sobreviver e proporcionar mudanças sócio-econômicas significativas a comunidade local.

Quadro de propostas:

Programa de Gestão de Turismo	
Gestão Sustentável de Turismo	
Ação	1. Priorizar pelo desenvolvimento sustentável do turismo que vise a constante preservação dos recursos naturais, paisagens, patrimônios culturais materiais e imateriais do município; 2. Pautar pela formulação de políticas de desenvolvimento do turismo a partir de dados técnicos, obtidos por meio de

	inventários, pesquisa de demanda e oferta turística, pesquisas de tendência de mercado do trade turístico entre outros indicadores; 3. Atuar em conjunto com Universidades, Escolas Técnicas, Associações e Empresas atuantes na atividade turística, na formulação e realização de pesquisas e projetos; 4. Criação de cargo para servidor especializado na área de Turismo para ocupação de provimento efetivo; 5. Investir na constante qualificação técnica dos servidores municipais atuantes na Diretoria de Turismo; 6. Priorizar junto ao COMTUR a reativação e constante funcionamento do Fundo Municipal do Turismo; 7. Direcionar a gestão por princípios participativos e descentralizados; 8. Atuar em parceria com as diferentes Secretarias, Diretorias, Assessorias e Departamentos da gestão municipal a partir de uma compreensão de gestão integrada; 9. Ilimitar área de interesse de desenvolvimento turístico no zoneamento municipal, com objetivo de atrair investimentos para equipamentos privados de visitação turística.
Objetivos	1. Assegurar o desenvolvimento sustentável do turismo; 2. Pautar por gestão eficiente e qualificada; 3. Ampliar mecanismos de captação de receita para investimento exclusivo setor turístico;
Justificativa	1. A gestão pública sustentável do turismo é fundamental para que a atividade se desenvolva assegurando a preservação de recursos naturais e atue de forma democrática e eficiente;
Parcelas de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. COMTUR; 3. Universidades; 4. ETEC; 5. Associações; 6. Iniciativa Privada;
Prazo	Médio (de 3 a 5 anos).

5.1.2. Certificação de Serviços e Equipamentos

A Política Nacional de Turismo, instituída pela Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e também disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos. Em seu CAPÍTULO V - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, institui quanto ao funcionamento e atividades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

- I - meios de hospedagem;
- II - agências de turismo;
- III - transportadoras turísticas;
- IV - organizadoras de eventos;
- V - parques temáticos; e
- VI - acampamentos turísticos.

Parágrafo único. Poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresárias que prestem os seguintes serviços:

- I - restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- II - centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;
- III - parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
- IV - marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
- V - casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
- VI - organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;
- VII - locadoras de veículos para turistas; e
- VIII - prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

Art. 22. Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

§ 1º As filiais são igualmente sujeitas ao cadastro no Ministério do Turismo, exceto no caso de estande de serviço de agências de turismo instalado em local destinado a abrigar evento de caráter temporário e cujo funcionamento se restrinja ao período de sua realização.

§ 2º O Ministério do Turismo expedirá certificado para cada cadastro deferido, inclusive de filiais, correspondente ao objeto das atividades turísticas a serem exercidas.

§ 3º Somente poderão prestar serviços de turismo a terceiros, ou intermediá-los, os prestadores de serviços turísticos referidos neste artigo quando devidamente cadastrados no Ministério do Turismo.

§ 4º O cadastro terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de emissão do certificado.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de transporte aéreo. (BRASIL, 2008).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Perante a Política Nacional de Turismo, cabe ao Ministério do Turismo atuar na fiscalização dos prestadores de serviços quanto ao cumprimento da Lei e do cadastramento. Em âmbito municipal não há exigências específicas para serviços e equipamentos turísticos no ato de expedição de alvará de funcionamento. O empreendedor pode obter sua licença mediante vistoria técnica de engenheiros quanto a viabilidade estrutural dos prédios, licenciamentos ambientais (quando necessário), licenciamento de vigilância sanitária e vistoria de corpo de bombeiros. Compreende-se que há uma necessidade de estruturar mecanismos de certificação quanto a regularidade cadastral de prestadores de serviços turísticos perante ao Ministério do Turismo.

Quadro de propostas:

Programa de Gestão de Turismo	
Certificação de serviços e equipamentos	
Ação	1. Atuar na a certificação dos serviços turísticos, quanto ao respeito às leis e regulamentações federais de cadastramento no Ministério do Turismo de acordo com o segmento de atuação; 2. Atuar na certificação da regularidade de alvará municipal de funcionamento dos estabelecimentos; 3. Criar uma lei municipal específica para instituir uma política de turismo que permita regulamentar atividades, serviços, equipamentos, incentivos e demais demandas relacionadas a atuação da gestão municipal no setor turístico;
Objetivos	1. Certificar a qualidade e regularidade dos equipamentos e serviços atuantes nos diversos segmentos turísticos para segurança do consumidor;
Justificativa	1. Determinados equipamentos e serviços turísticos necessitam de regulamentação diferenciada, que vise atender normas técnicas de segurança e qualidade. Assegurar a regularidade destes, fortalece a competitividade do município como destino turístico em seus diferentes segmentos;
Parcelas de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. COMTUR; 3. Diretoria de Tributos; 4. Associações; 5. Iniciativa Privada; 6. Vigilância Sanitária; 7. Câmara Municipal;
Prazo	Curto (até 3 anos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

5.1.3. Selo de Qualificação e Incentivo

A criação de um "selo" municipal, que permita uma diferenciação quanto a qualidade dos serviços e equipamento perante critérios de avaliação periódica, de situação cadastral no Ministério do Turismo, licenciamento nos órgãos competentes, participação em cursos de qualificação, entre outros possíveis critérios consistentes para diferenciar o empreendimento quanto à qualidade e incentivá-lo com divulgação diferenciada e possíveis incentivos fiscais configura uma estratégia de assegurar ao turista uma referência de qualidade de serviços e estrutura uma política de incentivo aos empreendedores do setor.

Quadro de propostas:

Programa de Gestão de Turismo	
Selo de Qualificação e Incentivo	
Ação	1. Estudar a viabilidade para a criação de um selo de qualificação de produtos, equipamentos e serviços turísticos, que permita avaliação da qualidade de atendimento e estrutura ofertados ao turista. Bem como, incentivar os empreendimentos quanto ao funcionamento em finais de semana e feriados, possibilitando também uma divulgação diferenciada dos estabelecimentos e incentivos fiscais;
Objetivos	1. Estruturar uma política municipal de incentivo ao empreendedor da atividade turística; 2. Assegurar ao turista uma referência de qualidade para equipamentos, produtos e serviços;
Justificativa	1. A criação de selo de qualidade caracteriza estratégia para estimular empreendedores do setor a atuar constantemente na melhoria de produtos e serviços.
Parcelas de Execução	1. COMTUR; 2. Diretoria de Turismo; 3. Diretoria de Tributos; 4. Câmara Municipal; 5. Associações; 6. Iniciativa Privada;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.2. Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos

Com base nos estudos de inventário e diagnóstico turístico do município, destaca-se segmentos presentes em Piedade, de forma a delinear uma atuação prioritária para o desenvolvimento específico de cada segmento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

5.2.1. Turismo Rural

A produção agrícola representa a base da economia de Piedade, com grande área rural no município, este apresenta um forte potencial para o Turismo Rural. Neste segmento o consumidor tem contato direto com o produtor rural, consome além de serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento, produtos *in natura* (frutas, ovos, verduras) ou beneficiados (compotas, queijos, artesanato). Esta troca direta proporciona ao turista uma vivência diferenciada, produtos de qualidade e melhores preços e ao produtor maior renda com seus produtos. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2003, p. 6). Ou seja, configura turismo rural, "um conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade". (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2003, p.11)

Atualmente em Piedade é realizado um conjunto de ações para o desenvolvimento do Turismo Rural, como: Incentivo a formação de novos empreendedores do setor por meio da qualificação, com oferta de cursos gratuitos para capacitação em Turismo Rural, realizado anualmente pelo SENAR no município de Piedade, dentre outros cursos ofertados tanto pelo SENAR e SEBRAE. É presente também o estímulo ao associativismo, que apresenta como resultado a existência da Associação de Turismo Rural, cada vez mais consolidada expandindo o número de associados, realiza campanhas de promoção dos eventos e atividades do segmento, representa Piedade em feiras de Turismo, entre outras ações para o fortalecimento do Turismo Rural. Relacionado ao associativismo do segmento há também o CIPO (Círculo Piedadense de Orquidófilos), AAPIR - Associação dos Apicultores de Piedade, Ibiúna e Região e APPRUPI (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Piedade), de modo que o associativismo se apresenta como grande aliado para o desenvolvimento econômico, uma vez que "se constitui em força estratégica capaz de melhorar as condições locais de vida das pessoas e de uma população, sob todas as suas dimensões". (LEONELLO; COSAC, 2008, p. 2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Há diversas propriedades que já recebem visitação turística ao longo do ano ou em períodos de safra, como no caso de produtos como: alcachofra e kaky fuyu, ofertando ao consumidor além dos produtos uma vivência diferenciada no campo rural. Priorizado como segmento turístico a ser desenvolvido no município, a tabela abaixo lista ações destinadas ao turismo rural.

Quadro de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	
Turismo Rural	
Ação	1. Elaborar roteiros com propriedades rurais estruturadas para receber turistas; 2. Realizar continuamente ações de capacitação e qualificação a propriedades e profissionais atuantes no segmento; 3. Criar cadastro de propriedades e empreendedores interessadas a investir no segmento, bem como oferecer orientação referentes a marcos legais, formas de financiamento e tendência do segmento; 4. Incentivar a organização de passeios rurais com visitas às roças, cavalgadas, eventos com comidas típicas do meio rural.
Objetivos	1. Ampliar a oferta de produtos do segmento de turismo rural, de modo a posicionar Piedade como um destino competitivo no Interior paulista.
Justificativa	1. Piedade apresenta área rural predominantemente em seu território, de modo que estruturar e ampliar a prática do turismo rural configura uma estratégia fundamental para o desenvolvimento econômico do município na medida em que potencializa a geração de renda dos produtores rurais.
Parcelas de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; 3. SENAR; 4. SEBRAR; 5. Associação Amigos do Turismo Rural de Piedade; 6. COMTUR;
Prazo	Médio (até 5 anos).

5.2.2. Turismo de Eventos:

Piedade conta com um amplo calendário de eventos, desde privados a públicos de diversos tipos (exposições, esportivos, shows, religiosos etc). Dentre eles destacam-se: Carnaval de Rua, Encontro de Carros Antigos, Festa do Kaky Fuyu, Festa da Cerejeira (*Sakura*), EXPAP (Exposição Agrícola de Piedade), GP Ravelli, Giro da Race, Campeonato Regional de Judô entre outros eventos

realizados pelo Executivo Municipal. Em âmbito privado: Cata Castanha, Bom Odori, Festa Alemã, Festa de Inverno da ETEC, Baile do Hawaii, Shows sertanejos. Eventos religiosos: Domingo de Ramos, Festa da Padroeira, Festa do Divino, Congresso de Missões, entre outros.

Em crescimento, o segmento de eventos tem atraído atenção de pessoas e organizações e se estabelecido como forte aliado no desenvolvimento do turismo e estratégias de marketing. Nesta ótica, Turismo de Eventos configura uma prática que visa a "expansão da temporada de turismo; distribuição de demanda turística, mais espalhadamente por uma área; atração de turistas estrangeiros; criação de imagem favorável para um destino". (PAIVA; NEVES, 2008, p. 5).

Quádرو de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	
Turismo de Eventos	
Ação	1. Criar uma agenda de eventos colaborativa, em que produtores e organizadores de eventos possam alimentar e consultar informações de modo a evitar o conflito de datas e gerar eventos concorrentes; 2. Buscar pela constante ampliação do calendário de eventos, com a realização de festas típicas e características do interior paulista, condizentes com a identidade cultural do município; 3. Ampla divulgação do calendário de eventos, com foco em cidades da região e do estado; 4. Melhorar a estruturação da cidade quanto a equipamentos (recinto, centro de convenções) para sediar eventos especializados de empresas, poder público, bem como congressos acadêmicos entre outros que fomentem a cadeia produtiva do turismo; 5. Realizar estudo de demanda turística durante os eventos do município ao longo do ano, como estratégia de quantificação por amostragem do público atraído pelos eventos;
Objetivos	1. Otimizar a organização de eventos que ocorrem na cidade, direcionando a divulgação para um potencial público turístico; 2. Suprir baixas temporadas com a realização de eventos especializados para melhor distribuição da demanda turística; 3. Divulgação da cidade como destino turístico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Justificativa	1. Melhorar a comunicação entre produtores de eventos bem como estudos de quantificação e perfil dos visitantes durante eventos torna-se essencial para o melhor planejamento e otimização do segmento de Turismo de Eventos.
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 3. Assessoria de Comunicação; 4. Entidades Associativas; 5. COMTUR; 6. Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.2.3. Turismo de Aventura e Ecoturismo

É o conjunto de atividades para prática de aventura em caráter recreativo e não competitivo, que proporcionam experiências físicas e sensoriais por meio de desafios. Apresenta riscos, porém estes são avaliados e controlados, portanto para uma prática segura deve seguir normas técnicas e acompanhamento de profissionais capacitados em suas diferentes modalidades.

Em consonância ao turismo de aventura, o segmento do ecoturismo “utiliza, de forma sustentável, patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações” (EMBRATUR);

Piedade apresenta um ambiente natural atraente para o desenvolvimento deste segmento. Cercada por mata atlântica e topografia montanhosa é um grande atrativo para a prática de caminhadas de aventura, rapel, *mountain bike* entre outros. Estruturar trilhas com sinalizações e pontos de apoio, bem como fiscalizar a prática de atividades de aventura em propriedades particulares são algumas das ações necessárias para o desenvolvimento adequado e seguro do turismo de aventura no município.

Parte do Parque Estadual do Jurupará está no território de Piedade, em área de 1.450,51 ha de preservação da mata atlântica. Segundo informações da gestão do parque, ele está em processo de regularização fundiária atendendo as diretrizes do plano de manejo. A gestão relata também que há dificuldades de controle dos acessos ao parque devido a sua extensão, o controle é feito por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

portarias, mas existem acessos não controlados. Há a proposta de uma criar uma portaria que restrinja a visitação, devido ao processo de regularização fundiária e a ausência de equipes para atendimento emergencial, pois o momento é de vulnerabilidades a segurança de visitantes. Após o processo de regularização fundiária existe a possibilidade de desenvolver projetos de visitação turística, por meio de trilhas de caminhadas, observação de fauna e flora e projetos de educação ambiental.

Quadro de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	
Turismo de Aventura e Ecoturismo	
Ação	1. Priorizar o desenvolvimento de atividades de turismo de aventura e ecoturismo, pautadas pelos princípios de respeito as legislações ambientais e por práticas de consciência e sustentabilidade ambiental; 2. Atuar na certificação, em conjunto com órgão competentes, das atividades de aventura e ecoturismo, por meio de normas técnicas de segurança e legislações ambientais aplicadas às propriedades privadas, equipamentos públicos e a profissionais atuantes nestas atividades; 3. Organizar roteiros estruturados com sinalização, pontos de apoio, rotas de resgate entre outras para realizar práticas de <i>mountain bike</i> e <i>trekking</i>, de modo a garantir maior suporte e segurança aos praticantes; 4. Desenvolver roteiros de observação de fauna e flora; 5. Desenvolver campanhas de conscientização quanto a preservação de atrativos naturais (cachoeira, mata atlântica, rios, espécies animais etc.); 6. Ofertar cursos de qualificação para atuação no segmento de turismo de aventura, tanto para profissionais quanto para empreendimentos que atuam no setor;
Objetivos	1. Potencializar os atrativos naturais do município, para atrair praticantes de diversas modalidades do turismo de aventura; 2. Garantir que práticas de atividades turísticas nestes segmentos atuem de forma sustentável e ambientalmente consciente;
Justificativa	1. Alinhar o interesse pela prática de aventura ao desenvolvimento do turismo sustentável, exige uma melhor fiscalização das práticas, qualificação de profissionais e estruturação para melhorar a qualidade dos serviços turísticos neste segmento;
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 3. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

	4. Órgãos de Preservação Ambiental; 5. COMTUR; 6. Empresas do segmento; 7. Engenharia de segurança;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.2.4. Turismo Religioso

Segmento caracterizado pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo.

A cada ano, o número de visitantes impulsionados a conhecer pontos turísticos e celebrações religiosas aumenta. Os dados preliminares do Departamento de Estudos e Pesquisas do Ministério do Turismo, de 2014, apontam que cerca de 17,7 milhões de brasileiros viajaram pelo País motivados pela fé. (PORTAL BRASIL, 2015, s/p).

Em Piedade, são diversas manifestações religiosas e eventos com forte potencial de atrair visitantes ao município, entre elas: Domingo de Ramos, Festa da Padroeira, Festa do Divino, Congresso das Missões, Avivamento da Fé, entre outras. Elaborar estratégias para incentivar a ampliação e divulgação de manifestações e eventos religiosos do município, faz-se necessário para que o segmento do Turismo Religioso possa se desenvolver e contribuir para o aumento de fluxo turístico no município.

Quadro de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	
Turismo Religioso	
Ação	1. Incentivar comunidades religiosas (independente do credo) a realizar e/ou sediar eventos que promovam o município neste segmento turístico; 2. Criar em conjunto com as comunidades religiosas um calendário anual dos eventos e manifestações para ampliar a divulgação do mesmo;
Objetivos	1. Ampliar a visitação turística no segmento religiosos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Justificativa	1. Fortalecer o segmento como estratégia para ampliar o número de visitantes no município, bem como pulverizar a demanda durante períodos de baixa temporada;
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. COMTUR; 3. Comunidades Religiosas; 4. Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.2.5. Turismo Náutico

Devido a represa de Itupararanga, Piedade apresenta clubes náuticos e marinas, que oferecem diversas atividades, como: prática esportiva de canoagem, *stand up* e veleiros, bem como passeios de escunas, *jet ski* e lanchas. Tal movimentação turística gerada pelas atividades náuticas no município, configura um segmento estratégico no turismo regional, uma vez que a represa interliga 7 (sete) municípios, compondo assim o "Circuito de Itupararanga": Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque e Votorantim, "todos pertencentes à macrorregião turística - MRT Sudoeste Paulista"/Região Turística Itupararanga Sorocabana, com exceção de Cotia, que pertence à Região Metropolitana de São Paulo/RT Grande Oeste de São Paulo". (TURISMO EM SÃO PAULO).

Quadro de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	
Segmento de Turismo Náutico	
Ação	1. Incentivar empreendimento do segmento a estruturar passeios náuticos pela região interligando cidades e atrativos naturais por meio da movimentação náutica na Represa de Itupararanga; 2. Pautar por uma política de desenvolvimento sustentável do segmento, orientada pela preservação ambiental; 3. Criar comissão de estudo quanto a viabilidade da criação de um acesso público à Represa de Itupararanga, estruturado e organizado para a prática náutica de lazer, esportiva e educadora ambiental;
Objetivos	1. Desenvolver de modo sustentável o segmento do turismo náutico no município de Piedade, por meio de passeios e atividades recreativas na Represa de Itupararanga;

Justificativa	1. A organização de passeios e roteiros náuticos pela Represa de Itupararanga é uma ação estratégica para ampliação de oferta turística no município, de modo a contribuir para o aumento de fluxo turístico e tempo de permanência dos turistas no município.
Parcelas de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 3. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 4. COMTUR; 5. Iniciativa Privada; 6. Associações; 7. Cidades da Região; 8. SOS Itupararanga;
Prazo	Médio (3 a 5 anos)

5.2.6. Turismo Cultural

O município de Piedade apresenta uma riqueza histórica cultural singular. Tem sua origem às margens do Rio Pirapora durante o movimento do tropeirismo. Diferentes povos imigrantes ocuparam solo piedadense em épocas distintas, influenciaram todo o desenvolvimento da prática econômica do município, dos costumes, dos saberes e dos fazeres locais. Toda esta miscigenação étnica assegura uma identidade cultural singular. Pautar pela preservação da memória e difusão cultural como estratégia de desenvolvimento social é também tornar o município competitivo no segmento do Turismo Cultural. Tal segmento, compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. De modo que ações destinadas a preservação e valorização da cultura local potencializam a competitividade de Piedade no mercado turístico.

Quadro de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	
Turismo Cultural – Preservação ao Patrimônio Cultural	
Ação	1. Mapear e catalogar manifestações culturais tradicionais, saberes e fazeres presentes no município, tanto em área urbana como em área rural como forma de preservação e difusão das manifestações culturais piedadense; 2. Pautar por políticas públicas de preservação de patrimônio histórico cultural material e imaterial de modo a resguardar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@pedade.sp.gov.br

	memória local, de modo a relacionar seus bens culturais com atrativos turísticos gerador de renda; 3. Criar equipamentos culturais destinados a preservação da memória, como: museus, memoriais, acervos históricos entre outros; 4. Realizar eventos temáticos diretamente relacionados com as manifestações culturais do município;
Objetivos	1. Assegurar a preservação de patrimônio histórico cultural do município, correlacionando-os com o potencial econômico da atividade turística como mecanismo de geração de renda local;
Justificativa	1. Preservar a memória, a identidade cultural é fundamental para o desenvolvimento social e econômico. Piedade possui grande riqueza histórico cultural, proveniente de suas primeiras ocupações do movimento tropeiro, das imigrações de diferentes povos constituindo assim uma identidade cultural singular,
Parceiros de Execução	1. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 2. Diretoria de Turismo; 3. Associações Culturais; 4. Artistas e Produtores culturais; 5. Câmara Municipal;
Prazo	Médio (de 3 a 5 anos).

Diretamente relacionada com as manifestações culturais, a gastronomia tornou-se um importante atrativo turístico cultural, uma vez que hábitos alimentares de um povo e seus modos de fazer expressam a identidade local. Durante uma refeição o turista além de saciar sua fome, “tem a oportunidade de saborear um alimento típico de onde se encontra e também conhecer um pouco da cultura desse local através de sua gastronomia”. (BRAZ; VEIGA, 2009, p. 2).

Neste nicho gastronômico, Piedade se destaca com o “Roteiro Gastronômico da Alcachofra”, organizado pela Prefeitura de Piedade, que visa a divulgação da alcachofra bem como a comercialização de pratos por meio da rede de restaurantes, relacionando a produção agrícola com a culinária local. Incentiva a criação de novas receitas com produtos da cidade por meio de concursos gastronômicos.

Quadro de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos	
Turismo Cultural – Gastronomia	
Ação	1. Incentivar a ampliação da oferta de cardápios em restaurantes com pratos elaborados a base produtos típicos da cidade; 2. Criar roteiros gastronômicos permanentes com receitas típicas da culinária caipira, alinhando estrategicamente o roteiro com propriedades atuantes no Turismo Rural; 3. Fortalecer a divulgação dos eventos gastronômicos em meios de comunicação externos ao município como estratégia para atrair maior número de turistas;
Objetivos	1. Fortalecer a oferta turística do município por meio da gastronomia, ao potencializar a identidade dos fazeres culinários com a produção agrícola local;
Justificativa	1. O nicho gastronômico apresenta forte potencial para ampliar a oferta turística e rendimentos de empreendedores atuantes no segmento turístico;
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. COMTUR; 3. ETEC 4. Iniciativa privada; 5. Assessoria de Imprensa; 6. Vigilância sanitária 7. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Prazo	Curto (até 3 anos);

5.3. Programa de Estruturação da Oferta de Produtos e Serviços Turísticos

Entende-se por produtos turísticos o conjunto de bens e serviços, tangíveis e intangíveis que são ofertados em um determinado local a um consumidor em trânsito, ou seja, conjunto de produtos ofertados ao turista. (SANTOS: KADOTA, 2012, p. 27).

5.3.1. Meios de Hospedagem

A Política Nacional de Turismo, Lei Nº 11.771 de setembro de 2008, em Subseção II, artigo 23, estabelece que:

“Consideram-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária". (BRASIL, 2008).

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), a atividade turística acontece na medida em que um visitante passa mais de 24h em determinado local fora de seu entorno natural, ou seja, o turista necessita de um local que atenda requisitos mínimos de estrutura. Nesta lógica, os meios de hospedagem são uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento turístico.

O Sistema Brasileiro de Classificação dos Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece parâmetros de classificação que assegura ao turista que meios de hospedagem na mesma classificação estarão na mesma categoria de nível de conforto, por meio de simbologia de estrelas de uso exclusivo dos meios de hospedagem. Seguindo esta classificação, institui-se 7 (sete) tipos de meio de hospedagem são:

- I. Cama & Café: Hospedagem em residência com no máximo três unidades habitacionais para uso turístico, com serviços de café da manhã e limpeza, na qual o possuidor do estabelecimento resida.
- II. Hotel: Estabelecimento com serviço de recepção, alojamento temporário, com ou sem alimentação, ofertados em unidades individuais e de uso exclusivo dos hóspedes, mediante cobrança de diária.
- III. Hotel Histórico: Instalado em edificação preservada em sua forma original ou restaurada, ou ainda que tenha sido palco de fatos histórico-culturais de importância reconhecida. Entende-se como fatos histórico-culturais aqueles tidos como relevantes pela memória popular, independentemente de quando ocorreram, podendo o reconhecimento ser formal por parte do Estado brasileiro, ou informal, com base no conhecimento popular ou em estudos acadêmicos.
- IV. Hotel Fazenda: Meio de hospedagem localizado em ambiente rural, dotado de exploração agropecuária, que ofereça entretenimento e vivência do campo.
- V. Pousada: Empreendimento de característica horizontal, composto de no máximo 30 unidades habitacionais e 90 leitos, com serviços de recepção, alimentação e alojamento temporário, podendo ser em um prédio único com até três pavimentos, ou contar com chalés ou bangalôs.

- VI. Flat/Apart Hotel: Meio de hospedagem com serviços de recepção, limpeza e arrumação, constituído por unidades habitacionais que dispõe de dormitório, banheiro, sala e cozinha equipada, em edifício, com administração e comercialização integrada.
- VII. Resort: Hotel com infraestrutura de lazer e entretenimento que disponha de serviços de estética, atividades físicas, recreação e convívio com a natureza no próprio empreendimento. (SBCLASS).

Programa de Estruturação da Oferta de Produtos e Serviços Turísticos	
Meios de Hospedagem	
Ação	1. Criar uma política de incentivos para abertura e ampliação da rede de hospedagem do município; 2. Pautar pela constante certificação da atualização de cadastros e a alvarás de funcionamento dos meios de hospedagem; 3. Estruturar uma rede de coleta de dados referente a rede de meios de hospedagem do município, para levantamento de informações sobre o perfil do visitante, bem como avaliações dos atrativos e pontos turísticos; 4. Estruturar um canal de comunicação com os meios de hospedagem do município, para a melhor divulgação de atrativos turísticos, produtos locais, eventos e atividades desenvolvidas no segmento;
Objetivos	1. Ampliar a oferta de meios de hospedagem no município, alinhado a ações de fiscalização da regularidade da atuação dos mesmos; 2. Cooperação entre poder público e meios de hospedagem para o desenvolvimento de pesquisas de demanda turística e perfil dos visitantes;
Justificativa	1. Identificar a demanda e perfil dos turistas que utilizam meios de hospedagem é fundamental para direcionar a ampliação dos meios de hospedagem de modo equilibrado entre oferta e demanda do mercado turístico.
Parcelas de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Diretoria de Tributos; 3. COMTUR; 4. Assessoria de Comunicação; 5. Associações; 6. Iniciativa Privada;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.3.2. Serviços de Alimentação

O turismo geralmente é citado como um setor produtivo da área de serviços, como é o caso do setor de alimentação. De certo modo, o setor de alimentação não é de uso exclusivo de turistas e a cada dia as pessoas em razão

do pouco tempo disponível começam a utilizar o serviço de alimentação em suas cidades. Portanto, os serviços de alimentação se caracterizam como produto turístico na medida em que são consumidos por turistas. A qualidade é dos serviços é de fundamental importância, seja para turistas ou para a própria população local.

Em se tratando da alimentação como elemento da oferta turística, a qualidade está relacionada à expectativa do turista em relação ao que ele irá desfrutar no estabelecimento, daquilo que irá consumir, seja pela necessidade ou pela simples curiosidade de provar sabores diferentes dos de costume. (BACHENDORF; DEMCZUK, 2011).

Diretamente relacionada com o segmento de Turismo Cultural movido pela gastronomia que expressa a identidade local, os serviços de alimentação do município, segundo diagnóstico realizado pela UFSCar apresentam como ponto fraco a diversificação de cardápio e a ausência de identidade cultural, ou seja, ausência de um prato característico da cidade que possua particularidades e seus ingredientes e modo de fazer e que possa ser encontrado em diferentes tipos de estabelecimentos. Outra fraqueza apontada é referente ao período de funcionamento dos estabelecimentos, nem sempre periódico, bem como pouca oferta de estabelecimento e produtos em dias pontuais, como domingos e feriados.

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação da Oferta de Produtos e Serviços Turísticos	
Serviços de Alimentação	
Ação	1. Realizar levantamento histórico cultural quanto a refeições típicas e características do município e incentivar estabelecimentos a inserir tais pratos nos cardápios; 2. Realizar ações de conscientização dos estabelecimentos quanto a periodicidade de serviços, bem como qualidade;
Objetivos	1. Fortalecer a identidade gastronômica cultural do município para o fortalecimento da atividade turística;
Justificativa	1. Atender às expectativas do turista quanto a qualidade dos serviços bem como o encontro e experiência cultural

	proporcionado pela gastronomia local, de modo a tornar o município competitivo no segmento de turismo gastronômico;
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Diretoria de Cultura; 3. COMTUR; 4. Diretoria de Tributos; 5. Vigilância sanitária; 6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.3.3. Serviços de Transportes

Parte essencial do produto turístico, os serviços de transportes bem estruturados são fundamentais para o aumento da demanda turística. A Política Nacional de Turismo, instituída pela Lei Nº 11.771 de 17 de setembro de 2008, considera como transportadoras turísticas:

Art. 28. Consideram-se transportadoras turísticas as empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendendo as seguintes modalidades:

I - pacote de viagem: itinerário realizado em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual ou internacional que incluam, além do transporte, outros serviços turísticos como hospedagem, visita a locais turísticos, alimentação e outros;

II - passeio local: itinerário realizado para visita a locais de interesse turístico do município ou vizinhança, sem incluir pernoite;

III - traslado: percurso realizado entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, meios de hospedagem e locais onde se realizem congressos, convenções, feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais; e

IV - especial: ajustado diretamente por entidades civis associativas, sindicais, de classe, desportivas, educacionais, culturais, religiosas, recreativas e grupo de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, sem objetivo de lucro, com transportadoras turísticas, em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. (BRASIL, 2008).

No tocante a serviços de transportes faz-se necessário atuar na melhoria do atendimento a turistas, com prioridade as modalidades de passeio local e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

traslados, ou seja, qualificar taxistas e demais prestadores de serviço de transporte quanto a orientação a pontos turísticos para além de sua localização de modo que, ao atender o turista esteja preparado para orientá-lo quanto a demais serviços (ex. hospedagem e alimentação) entre outras necessidades do visitante. Referente também a modalidade de passeis, a criação de uma linha turística caracteriza uma estratégia interessante para atrair novos visitantes, bem como estimular visitantes frequentes a circular pelos pontos do município.

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação da Oferta de Produtos e Serviços Turísticos	
Serviços de Transportes	
Ação	1. Incentivar a criação de linha de ônibus turística; 2. Realizar cursos de qualificação (com certificados) de atendimento, e suporte informativo a turistas para taxistas e demais prestadores de serviço de transporte; 3. Estudar a viabilidade de alteração da lei para que se possa exigir um certificado no ato da renovação de licença aos taxistas; 4. Potencializar serviços de transporte como canal de divulgação dos pontos turísticos;
Objetivos	1. Melhor oferta de serviços de transportes destinados ao passeio local no município;
Justificativa	1. A estruturação de serviços de transportes, em destaque para os de passeio local e traslados é fundamental para o melhor atendimento do turista de modo a ampliar a demanda turística no município;
Parcelos de Execução	1. COMTUR 2. Diretoria de Turismo 3. Diretoria de Transito e Mobilidade Urbana 4. Diretoria de Tributos 5. Câmara Municipal 6. Iniciativa Privada 7. Instituições de ensino e qualificação
Prazo	Médio (3 a 5 anos).

5.3.4. Agências de Turismo Receptivo

Com o objetivo de intermediar a relação entre oferta e consumo da atividade turística, a Política Nacional de Turismo, 2008 apresenta a seguinte compreensão de agência de turismo:

Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente.

§ 1º São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista. (BRASIL, 2008).

Apontado pelo diagnóstico realizado pela UFSCar como uma oportunidade, incentivar a atividade de turismo receptivo no município configura uma ação estratégica para o aumento de fluxo de visitantes. Uma vez que as presentes agências do município operam o emissivo turístico e há uma ausência de operação de receptivo, ou seja, atuar organização e execução de roteiros, itinerários e assistência ao turista.

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação da Oferta de Produtos e Serviços Turísticos	
Agência de Turismo Receptivo	
Ação	1. Incentivar a atividade de turismo receptivo, por meio de pesquisas de demanda, perfil e necessidades do turista no município, auxiliando a formulação de operação do receptivo; 2. Incentivar a criação de associação de profissionais de guia turístico no município; 3. Disponibilizar cadastros atualizados de pontos, equipamentos e serviços turísticos às operadoras de receptivo;
Objetivos	1. Ofertar ao turista um serviço de apoio organizado;
Justificativa	1. Aumentar o fluxo de visitantes por meio da operação de turismo receptivo;
Parceiros de Execução	1. COMTUR; 2. Diretoria de Turismo; 3. Iniciativa Privada; 4. Associações;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.3.5. Produtos Típicos de Piedade

Refere-se aqui como produtos típicos de Piedade bens de consumo turísticos do tipo souvenir, também conhecidos como "lembranças", presente em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

diferentes destinos turísticos. A pouca oferta destes produtos no município foi apontada como uma oportunidade pela análise SWOT realizada pela UFSCar. Incentivar o desenvolvimento destes produtos visa aumentar a oferta de produtos que carregam em si a identidade cultural do município e que proporciona ao turista consumidor a experiência intangível da recordação.

A comercialização de souvenirs existe na maioria dos destinos turísticos do mundo. A presença de lojas e feiras livres comercializando objetos ditos "locais" para turistas, ávidos pela aquisição destas peças e motivados pelo apelo comercial do "típico", demonstra que existe uma "indústria de recordações" [...]. (SCHLÜTER, 1998 *apud* MANOSSO, GANDARA, p. 325, 2012).

Quadro de propostas:

Programa de Desenvolvimento dos Produtos e Serviços Turísticos	
Produtos Típicos de Piedade	
Ação	1. Incentivar artesãos a criar produtos com identidade local, bem como realizar cursos de aprimoramento aos trabalhos artesanais; 2. Estruturar local para a realização de feiras permanentes de produtos artesanais, agrícolas entre outros; 3. Criar mecanismo legal para autorização de uso de imagem de pontos públicos em comercialização de produtos (lembranças) do município;
Objetivos	1. Ampliar oferta à de produtos do segmento de souvenir e de demais produtos típicos ou originários de Piedade de modo a fortalecer ações de geração de renda aos munícipes;
Justificativa	1. Incentivar e fortalecer este segmento comercial da indústria turística é fundamental para atender a demanda de visitantes dispostos a consumir bens de recordação do destino;
Parceiros de Execução	1. COMTUR; 2. Diretoria de Turismo; 3. Diretoria de Cultura; 4. Associações; 5. Iniciativa Privada; 6. Diretoria de Tributos;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.4. Programa de Estruturação de Destino

Diante do diagnóstico turístico de Piedade, percebe-se que há uma necessidade latente de investimento em estruturação do destino, em diferentes frentes, como: sinalização, vias de acesso e manutenção de pontos turísticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

5.4.1. Sinalização Turística

Apontado como um ponto fraco no diagnóstico realizado pela UFSCar devido a deficiência de sinalização turística para auxiliar a chegada aos destinos, há no momento uma indicação de roteiros divididos em cores (azul, branco, amarelo e verde) presente em alguns pontos da cidade. Realizar um estudo de funcionalidade da atual sinalização, bem como priorizar por constante manutenção garantindo eficiência e segurança aos usuários são ações necessárias na estruturação da sinalização turística no município.

Cabe observar que, a sinalização turística faz parte do conjunto de sinalização de indicação de trânsito, portanto, deve seguir os mesmos objetivos de eficiência, bem como as normas legais estabelecidas pelo Código Brasileiro de Trânsito (CBT) e padrão de formas e cores. (GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA).

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação de Destino	
Sinalização Turística	
Ação	1. Mapeamento e avaliação da funcionalidade do roteiro atual presente nas placas de sinalização turística da cidade (roteiro: branco, azul, amarelo e verde) de modo a aprimorar a divisão da cidade em cores, bem como acrescentar informações referentes aos equipamentos existentes em cada roteiro de modo objetivo; 2. Realizar manutenção periódica nas sinalizações turísticas, bem como certificar a atualização de informação das mesmas; 3. Ampliar a sinalização turística de modo a suprir a deficiência de placas indicativas; 4. Sinalizar as estradas municipais com seus respectivos nomes; 5. Solicitar junto ao DER melhor sinalização nas vias de acessos as rodovias Estaduais que cruzam o município; 6. Adequação das atuais placas com texto bilíngue, bem como nas instalações futuras.
Objetivos	1. Garantir ao usuário de vias urbanas e rurais um conjunto de sinalização eficaz e com informações atualizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Justificativa	1. Sinalização turística é fundamental para orientar e direcionar o usuário nas vias urbanas e rurais a atingir o destino pretendido de modo eficaz e seguro.
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Diretoria de Trânsito; 3. COMTUR; 4. DER;
Prazo	Curto (até 3 anos);

5.4.2. Melhoria dos Acessos

O principal meio de acesso ao município se dá por rodovias. As condições de infraestrutura dos meios de acesso influenciam diretamente o consumidor no ato de decidir seu destino de viagem. Compreende-se como melhoria de acessos, não somente as rodovias que interligam o município à outras cidades, como também estradas municipais (asfaltadas ou não), de acesso a equipamentos e atrativos turísticos. Sabe-se que no âmbito municipal há uma grande malha de estradas vicinais e que a constante manutenção é um dos desafios da gestão municipal.

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação de Destino	
Melhoria dos acessos	
Ação	1. Buscar junto ao Governo do Estado e Governo Federal, a realização de programas de manutenção de estradas vicinais de fluxo turístico comprovado por meio de levantamento de equipamentos existentes; 2. Buscar junto ao Governo do Estado, a constante manutenção das principais vias de acesso ao município de Piedade (SP-79 / SP 250); 3. Buscar por meio de projetos, junto ao Governo do Estado e Governo Federal, recursos para asfaltamento das estradas de fluxo turístico, comprovado por meio de levantamento de equipamentos existentes; 4. Realizar campanhas de conscientização referente ao uso e manutenção de estradas vicinais (irrigação, resíduos sólidos);
Objetivos	1. Manutenção constante de vias municipais de acesso a pontos de comprovada circulação turística, de modo a garantir a boas

	condições de acesso e segurança, tanto ao visitante turístico quanto a população local;
Justificativa	1. Há cerca de 4 mil km de estradas vicinais não pavimentadas em Piedade, a manutenção destas estradas é um desafio constante. Encontrar mecanismos legais para priorizar regiões de circulação turística visa o incentivo a expansão da prática do turismo rural;
Parcelas de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação 3. Secretaria de Serviços Públicos e Transporte; 4. COMTUR; 5. Secretaria de Negócios Jurídicos; 6. Câmara Municipal;
Prazo	Médio (3 a 5 anos).

5.4.3. Centro de Informações Turísticas (CIT)

Para o trade turístico, a informação tem papel fundamental em suas ações, pode circular de diversas formas, em meios físicos ou virtuais. Centro de Informações Turísticas constituídos em espaço físico é um equipamento de apoio ao turista. Pode ofertar diversos serviços além da difusão de informação. Deve prestar atendimento a agências de turismo, guias receptivos, meios de hospedagem e alimentação. Com instalação física em local estratégico, contribui para o bom fluxo de informação e constitui-se também como instrumento significativo para estudos de oferta e demanda turística.

Atualmente em Piedade, visitantes e população local podem obter informações na “Casa da Cultura” - atual sede do Departamento de Turismo, porém, com atendimento restrito ao seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Entende-se que a retomada do CIT próximo a rodoviária é uma estratégia de alinhada a necessidade a estruturação e desenvolvimento do segmento turístico no município. Segue tabela com melhor detalhamento do projeto.

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação de Destino	
Centro de Informações Turísticas (CIT)	
Ação	1. Retomada do CIT, próximo a rodoviária, com profissional técnico de guia receptivo em cargo de provimento efetivo, priorizando atendimento em finais de semana e feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
 Telefone: (15) 3244-8400
 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

	1.1. Estruturado adequadamente (acesso à internet, telefone, materiais de divulgação, banheiros). 1.2. Normalizado, de modo a possibilitar ações de divulgação e atendimento realizadas pelo COMTUR e entidades associativas do segmento turístico.
Objetivos	1. Institucionalizar uma política de atendimento ao turista; 2. Ser instrumento adicional em ações de estudo de demanda turística; 3. Difundir informações e ações do turismo, tanto a visitantes quanto a população local;
Justificativa	1. Atualmente Piedade não conta com um equipamento turístico exclusivo para fornecer informações e atendimento ao turista, principalmente em dias alternativos (finais de semana e feriados);
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. COMTUR;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.4.4. Urbanismo

É de fundamental importância que a política de desenvolvimento turístico de Piedade esteja alinhada de forma estratégica com sua política de urbanização. Há um crescente interesse em que as cidades se tornem convidativas, que seus espaços públicos sejam centros de encontros e trocas. Tal processo está diretamente ligado ao planejamento urbanístico. "Conquanto a cidade viva e convidativa seja um objeto em si mesma, ela é também o ponto de partida para um planejamento urbano holístico, envolvendo as qualidades essenciais que tornam uma cidade segura, sustentável e saudável". (GEHL, 2013, p. 63).

As cidades são locais onde as pessoas se encontram para trocar ideias, comprar e vender, ou simplesmente relaxar e se divertir. O domínio público de uma cidade – suas ruas, praças e parques – é o palco e catalisador dessas atividades. (ROGERS *apud* GEHL, 2013, p. 11).

Pautado por este princípio, o Programa de Estruturação de Destino apresenta propostas de ações destinadas ao urbanismo, para ampliação dos espaços públicos de lazer, tornando-os convidativos para realização de atividades, passeios, encontros e trocas de vivência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
 Telefone: (15) 3244-8400
 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação de Destino	
Urbanismo	
Ação	1. Criação de mini praças nas ruas centrais da cidade, com objetivo de ampliar espaços públicos de lazer e descanso em área urbana, bem como contribuir com a ambientação paisagística da cidade; 2. Criação de praças e centro de lazer e esportes em bairros; 3. Instalação de ciclovias e ou ciclofaixas no município, pautar pela interligação dos atrativos e pontos turísticos favorecendo o deslocamento por meio de bicicletas; 4. Revitalização das margens do Rio Pirapora, priorizando aspectos ambientais e paisagísticos, criação de pontos de descanso, pontes temáticas, plantio de árvores frutíferas, entre outros; 5. Incentivar o plantio paisagístico nas vias de acesso ao município; 6. Despoluição visual com a retirada de fiação e placas irregulares em postes das ruas centrais; regulamentar o uso de placas de comunicação visual a fim de reduzir a poluição; 7. Manutenção das calçadas, priorizando a acessibilidade e padronização, conforme andamento do projeto de Lei de regulamentação da padronização das calçadas;
Objetivos	1. Ampliar pontos de lazer no município, bem como tornar ambiente urbano mais atraente, convidativo e paisagístico;
Justificativa	1. Investir no paisagismo urbano, na ampliação de espaços de lazer é uma estratégia importante para fortalecer a atividade turística no município, tornando-o um destino mais competitivo;
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 3. Diretoria de Cultura; 4. Diretoria de Esporte e Lazer; 5. COMTUR; 6. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; 7. Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação; 8. Secretaria de Serviços Públicos e Transporte; 9. Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana;
Prazo	Médio (3 a 5 anos).

5.4.5. Pontos Públicos de Visitação Turística

Compreende-se por pontos públicos de visitação espaços e equipamentos de lazer gerenciados pelo poder público e abertos a população, como praças, parques, equipamentos de esportes entre outros. Neste quadro de propostas há sugestões para revitalização e ampliações destes espaços no

município. Dentre elas, destaca-se que há projeto em andamento para a revitalização do Parque Ecológico "Collema de Miranda Botto", com a criação do Centro de Educação Ambiental e melhoria da infraestrutura para proporcionar melhores condições de visitação e disseminar a educação ambiental para todos formando educadores e comunicadores. O parque conta também com a recém instalação da sede do CIPO, que atuará na exposição e venda de orquídeas. Estas ações de revitalização e otimização dos espaços do parque estão diretamente alinhadas com os objetivos de ampliação de visita turística.

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação de Destino	
Manutenção e ampliação dos pontos públicos de visitação turística	
Ação	- Revitalização, manutenção e estruturação de diversos pontos públicos do município: - Jardim Oriental: instalação de câmeras de vigilância visando a redução de vandalismo e furto de fiação elétrica. Instalação de bancos de descanso, lixeiras, totens informativos entre outros; - Portal das Águas: revitalização da pintura, troca de lâmpadas convencionais por econômicas; - Portal Torii: jardinagem ornamental na área envoltória; - Praça Cônego Giorgio Musizzano (Parque da Torre): Estruturação com a instalação de iluminação e banheiros. Revitalização de ambientes com jardinagem, mirante, bancos de descanso, plantio de árvores frutíferas; - Parque Ecológico: aumentar o número de bancos de descanso; avaliar possibilidade de instalar serviços de locação de bicicletas e de venda de produtos alimentícios por meio de associações; - Ampliar a instalação de lixeiras de coleta seletiva; - Incentivar a adoção de praças por empresas, escolas e comunidade próxima, visando a otimização da manutenção e bom uso dos espaços públicos; - Ampliar pontos turísticos, com a criação de um Bosque no terreno pertencente a Câmara municipal, priorizando a preservação ambiental nas margens do rio.
Objetivos	Melhorar a qualidade dos pontos turísticos, tanto em aspectos visuais quanto em segurança e comodidade.
Justificativa	Pontos de visitação necessitam de adequações e constante manutenção, de modo a manter um bom aspecto visual, comodidade e segurança tanto a turistas quanto a população local, contribuindo com a repercussão positiva da qualidade dos equipamentos municipais.
Parcelas de Execução	- Diretoria de Turismo - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; - Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação;

	4. Secretaria de Serviços Públicos e Transporte;
	5. Guarda Municipal
	6. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer;
Prazo	Curto (até 3 anos).

5.4.6. Recinto de Eventos

Alinhado com o objetivo de fortalecer o segmento de turismo de eventos, apresenta-se também como proposta a criação de um recinto oficial de eventos, devidamente estruturado, para que possa realizar eventos já instituídos no calendário de eventos turísticos do município, como também sediar eventos de diferentes tipos como estratégia de suprir períodos de baixa demanda.

Quadro de propostas:

Programa de Estruturação de Destino	
Recinto de Eventos	
Ação	1. Criação de recinto público de eventos, projetado com estrutura adequada para a realização de diversos tipos de eventos turísticos (feiras, exposições, convenções, congressos, festas típicas, shows musicais, entre outros).
Objetivos	1. Estruturar um recinto adequado para a realização de eventos no município; 2. Fortalecer o segmento de Turismo de Eventos de modo a aumentar a competitividade de Piedade como destino de eventos;
Justificativa	1. Piedade apresenta um amplo calendário de eventos, desde públicos a privados, estruturar um recinto para a realização de eventos de grande porte e de diferentes tipos irá contribuir para ampliação de eventos, que podem vir a suprir a demanda turística em períodos de baixa temporada;
Parcelas de Execução	1. Diretoria de Turismo 2. Diretoria de Cultura 3. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; 4. Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação; 5. Secretaria de Serviços Públicos e Transporte;
Prazo	Longo (até 10 anos).

5.5. Comunicação, Promoção e Marketing Turístico

Comunicação e marketing são fortes aliados da atividade turística e estão diretamente ligados, pois promovem, posicionam, divulgam produtos, serviços, marcas, benefícios e soluções, no intuito de mostrar e destacar aquele produto perante o mercado. No caso do Turismo, o produto se refere aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

destinos, equipamentos e serviços turísticos. Parte fundamental neste processo de comunicação, é conhecer as necessidades, expectativas e perfil do turista.

A comunicação é estratégica para a formação da imagem do destino, além disso, é necessário compreender as necessidades do cliente/turista que se deseja conquistar. Portanto, o marketing "implica conhecer o que o consumidor necessita ou deseja; implica estudar a produção dessa necessidade produzi-la, distribuí-la ao consumidor, ensinando-lhe, ao mesmo tempo, como consumir esse produto" (SANT'ANNA, 2002, p.16).

Cabe também a comunicação, formar uma imagem favorável do destino turístico, de modo a evidenciar seus atrativos e promovê-los amplamente por meio de campanhas publicitárias, eventos de divulgação e difusão da identidade do município em seus diversos meios.

5.5.1. Identidade Turística

Diante do papel fundamental da comunicação para o desenvolvimento turístico, a ausência de uma identidade visual turística foi apontada pelo diagnóstico como ponto fraco, uma vez que não há uma comunicação padronizada dos atrativos, equipamentos, bens e serviços do município, que atuem na difusão de um "símbolo" de Piedade.

Quadro de propostas:

Programa de Comunicação, Promoção e Marketing Turístico	
Identidade Turística	
Ação	1. Criar padrão de comunicação visual turística, baseado em sua vocação para o turismo rural, elaborada por agências e/ou profissionais da área de comunicação; 2. Difundir esta identidade oficial do turismo de Piedade em seus diversos meios: placas de sinalização, pontos turísticos, matérias e guias de comunicação do turismo, sites, produtos típicos do município entre outros;
Objetivos	1. Criar e difundir uma logo marca oficial para a atividade turística do município;
Justificativa	1. Ação com logomarca, que representa a identidade do município é estratégia funcional para ampliar a divulgação da cidade como destino turístico;
Parceiros de Execução	1. COMTUR; 2. Diretoria de Turismo; 3. Assessoria de Comunicação; 4. Associações; 5. Iniciativa Privada;
Prazo	Curto (até 3 anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

5.5.2. Meios de Comunicação

Dos meios de comunicação utilizados atualmente pela gestão municipal para o setor turístico, destaca-se o "Guia Turístico Oficial", que apresenta os principais atrativos, pontos públicos e uma lista de comércio e serviços. Há também nos meios virtuais, o site da prefeitura, atualizado com informações de eventos e pontos públicos de visitação e página oficial em rede social. Frequentemente realiza-se reportagens sobre Piedade, principalmente de sua produção rural veiculados em canais televisivos da região como forma de divulgar e promover o município.

Há uma série de meios e estratégias de comunicação a desenvolver especificamente para o segmento turístico, para ampliar os canais de divulgação tanto internamente no município quanto em regiões com potencial fluxo emissivo turístico.

Quadro de propostas:

Programa de Comunicação, Promoção e Marketing Turístico	
Meios de Comunicação	
Ação	
	1. Estudar a viabilidade de criação de projeto lei, que permita a divulgação em site oficial de turismo de equipamentos e serviços turístico privados;
	2. Definir, a partir de estudos de demanda, regiões prioritárias para divulgação externa do turismo;
	3. Potencializar o uso das redes sociais, com criação de canal de comunicação exclusiva para divulgação do trade turístico;
	4. Parcerias com agencia de turismo do município para a inclusão de informações turísticas da cidade em seus meios de comunicação (sites, folders);
	5. Implementação de mapas informativos em pontos estratégicos da cidade;
	6. Criar catálogos de produtos típicos de Piedade, bem como de roteiros temáticos (fauna e flora) e de segmentos turísticos do município;

	7. Criar folders especializados para cada segmento presente no município (turismo rural, de eventos, cultural, náutico etc.) para distribuição em pontos estratégicos da cidade; 8. Produção de outdoors e peças publicitárias para inserir em espaços de outros municípios da região; 9. Criar um mailing (um banco de e-mails) da região, para que informações sobre turismo possam ser enviadas, mantendo assim, os interessados em receber novidades na área de turismo, bem informados; 10. Realizar ações que possibilite a profissionais de comunicação e formadores de opinião do setor turístico a conhecer o município e seus atrativos, para que estes visitantes se tornem difusores das experiências vivenciadas em Piedade;
Objetivos	1. Ampliar intensamente a divulgação do município e de seus atrativos;
Justificativa	1. A ampla divulgação do município e seus atrativos é fundamental para a ação de aumento de demanda turística;
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. COMTUR; 3. Assessoria de Comunicação; 4. Associações; 5. Iniciativa Privada;
Prazo	Médio (de 3 a 5 anos).

5.5.3. Sensibilização da População Local – Endomarketing

A comunidade local representa um papel de fundamental importância para um bom desempenho da atividade turística, ela deve estar integrada com os processos do setor. Para isto é necessário que conheçam sua história e que valorizem e gostem de onde moram. Neste contexto, o endomarketing é estratégico para o desenvolvimento turístico, uma vez que realiza ações estratégicas voltadas para a população local a fim de que a comunidade preserve aspectos culturais, históricos, sociais e ambientais, que se apropriem do processo de desenvolvimento como corresponsáveis dos resultados obtidos.

Na atividade turística, o público interno é constituído pela comunidade e o seu desenvolvimento deve preceder as suas relações com o público externo. A finalidade é que os participantes da atividade turística viam parceiros efetivos do processo como co-responsáveis [sic] pelos resultados positivos ou negativos fazendo com que os habitantes e as instituições de uma comunidade, tenham responsabilidades correlatas, devendo ser

por todos reconhecidas. (Canfield, 1991). Diversas estratégias de endomarketing como a comunicação, motivação, estímulo a emissão de opinião, desenvolvimento de conhecimentos e cursos profissionalizantes, táticas aplicadas a nível empresarial de acordo com Cerqueira (2005), podem ser empregadas dentro de uma comunidade local [...] cujo intuito seria desenvolver o seu auto-conhecimento, valorização, elevação da auto-estima, motivação, criatividade, entre outros elementos, favorecendo o seu desenvolvimento turístico de forma planejada e sustentável. (PAES, 2009, p 73).

Pautado por esta lógica, da necessidade de sensibilizar a população local quanto a atividade turística, há a realização de cursos voltados ao setor, como o Técnico em Receptivo Turístico, realizado pela ETEC de Piedade, e o de Capacitação em Turismo Rural, realizado pelo SENAR.

Quadro de propostas:

Programa de Comunicação, Promoção e Marketing Turístico	
Sensibilização da população local – endomarketing	
Ação	1. Realizar "Turismo Pedagógico", ou seja, levar alunos da rede municipal, estadual e privada, desde ensino básico ao superior, a conhecer locais de atração turística do município; 2. Promover campanhas, por meio das escolas, de conscientização da população local quanto a preservação dos bens públicos, da limpeza de fachadas residenciais, do destino adequado dos resíduos sólidos, como parte fundamental da configuração da cidade como espaço convidativo a convivência. 3. Realizar encontros, palestras e seminários sobre Turismo, pautado em segmentos existentes no município. 4. Proporcionar à comunidade, oportunidades de conhecer pontos turísticos por meio de roteiros guiados, visando a difusão da informação turística aos moradores do município. 5. Promover apresentações públicas dos projetos e pesquisas já realizados na área de turismo em Piedade; 6. Criação de cartilhas referente ao entendimento da cadeia produtiva do turismo, bem como de guias de atendimento ao turista, entre outras ações de comunicação local com foco no comércio, municípios, equipamentos e serviços;
Objetivo	1. Sensibilizar a população local quanto ao potencial da economia turística no município como fator de fortalecimento da receptividade do turista.

Justificativa	1. Faz-se necessário fortalecer a sensibilização da população local quanto a atividade turística, para que a mesma fortaleça a receptividade, bem como se aproprie de seus benefícios e de seu potencial gerador de renda;
Parceiros de Execução	1. Diretoria de Turismo; 2. COMTUR; 3. Secretaria de Educação; 4. Associações; 5. Iniciativa Privada;
Prazo	Médio (de 3 a 5 anos).

5.5.4. Promoção aos Investidores

Diretamente relacionada com a comunicação turística, a promoção visa impulsionar a divulgação do destino, realizar campanhas voltadas para seus atrativos. A presente proposta, parte-se do entendimento de que há uma necessidade latente de realizar campanhas de promoção destinadas a investidores do setor turístico, sejam eles locais ou de outras regiões, com o objetivo de atrair capital privado para projetos de ampliação de oferta de serviços e equipamentos turísticos capazes de gerar aumento de vistas e permanência de turistas na cidade.

Quadro de propostas:

Programa de Comunicação, Promoção e Marketing Turístico	
Promoção aos investidores	
Ação	1. Elaborar vídeo institucional com foco no segmento turístico e pautar por sua ampla divulgação; 2. Realizar periodicamente pesquisas de demanda turística e de mercado, e proporcionar ampla divulgação dos resultados de modo a evidenciar o potencial econômico do turismo no município; 3. Potencializar a participação em feiras regionais e nacionais de turismo, proporcionando aproximação com empresários do segmento; 4. Convidar empresários, agências de turismo e demais envolvidos com o segmento, para conhecer o município e suas possibilidades de investimento;
Objetivos	1. Atrair investimentos privados para o setor turístico no município, tanto de investidores locais quanto de outras regiões;
Justificativa	1. Diante do potencial econômico do segmento e de diversas oportunidades para atuação, atrair o investidor para projetos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

	ampliem oferta turística e que contribua para; o aumento do fluxo de visitantes é fundamental para sanar as presentes deficiências no segmento e tornar Piedade um destino competitivo no mercado.
Parceiros de Execução	1. Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 2. Diretoria de Turismo; 3. COMTUR; 4. Associações; 5. Iniciativa Privada;
Prazo	Médio (de 3 a 5 anos).

6. Lista de Siglas

PDDTP: Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade

COMTUR: Conselho Municipal de Turismo

AATR: Associação Amigos do Turismo Rural

ACIP: Associação Comercial e Industrial de Piedade

AAPIR: Associação dos Apicultores de Piedade, Ibiúna e Região

ETEC: Escola Técnica Estadual, de Piedade

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SWOT: *Strengths Weaknesses Opportunities Threats*

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUTUR: Fundo Municipal do Turismo

SENAR: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

APRUPI: Associação de Pequenos Produtores Rurais de Piedade

CIPO: Círculo Piedadense de Orquidófilos

OMT: Organização Mundial do Turismo

SBClass: Sistema Brasileiro de Classificação dos Meios de Hospedagem

CBT: Código Brasileiro de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

7. Referências Bibliográficas

BACHENDORF, Cassiana Ferreira; DEMCZUK, Paula Grechinski, 2011. **A alimentação como fator de influência para a qualidade da oferta turística.** 2011. Disponível em:

<<http://www.partes.com.br/turismo/alimentacao.asp>>

BRASIL. Lei n.º 11771, de 17 de setembro de 2008, Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm>
acesso em: 29/09/2015.

CUNHA, Kênia Braz; OLIVEIRA, Leidmar da Veiga. **A gastronomia enquanto atrativo Turístico-cultural.** Universidade Estadual de Goiás, 2009. Disponível em: <<http://ad.rosana.unesp.br/docview/directories/Arquivos/Cursos/Apoio%20Didático/Savanna%20da%20Rosa%20Ramos/Introdu%C3%A7%C3%A3o%20a%20Gastronomia/A-GASTRONOMIA-ENQUANTO-ATRATIVO-TUR%C3%8DSTICO-CULTURAL.pdf>>. Acesso em: 13/10/2015.

DIAS, Reinaldo; Matos, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos.** São Paulo: Atlas, 2012.

Guia Brasileiro de Sinalização Turística. Disponível em:

<<http://www.bancodevideos.turismo.gov.br/guia/conteudo/principal.html>>.

Acesso em: 22/09/2015.

HORODYSKI, G. S.; MANOSSO, F.C; GANDARA, J.M.G. **O consumo de souvenirs e a experiência turística em Curitiba (PR).** Caderno Virtual de Turismo. Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p.323-342, dez. 2012.

IBGE; **Cidades.** 2014. Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=353780&search=sao-paulo|piedade>>. Acesso em: 29/09/2015.

IPEM. **Classificação dos meios de hospedagem.** Disponível em: http://www.ipem.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=278&Itemid=390>. Acesso em: 13/10/2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade – SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

LEONELLO, João Carlos; COSAC, Cláudia Maria Daher. O associativismo como alternativa de desenvolvimento local e sustentabilidade social. 2008. Disponível em:

<<http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/joaocarlosleoneloeclaudiamariadahercosac.pdf>>. Acesso em: 13/10/2015.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Diretrizes Para o Desenvolvimento do Turismo Rural, 2003. Disponível em:

<http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Diretrizes_Desenvolvimento_Turismo_Rural.pdf> Acesso em: 29/09/2015.

PAES, Tais Antunes; PAES Neir Antunes. O papel do endomarketing na atividade turística no município da Baía da Traição – PB. Caderno Virtual de Turismo. Vol. 9, nº 3, 2009. Disponível em:

<[http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php?journal=caderno&page=article&op=view&path\[\]=362&path\[\]=228](http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php?journal=caderno&page=article&op=view&path[]=362&path[]=228)> Acesso: 22/10/2015.

PAIVA, Hélio Afonso Braga de; NEVES, Marcos Fava. Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos. São Paulo: Atlas, 2008.

PORTAL BRASIL, Viagens motivadas pela fé mobilizam cerca de 18 milhões de pessoas. Disponível em:

<<http://www.brasil.gov.br/turismo/2015/01/viagens-motivadas-pela-fe-mobilizam-cerca%20de-18-milhoes-de-pessoas>>.

Acesso em: 13/10/2015.

SANT'ANNA, Armando. Propaganda: teoria - técnica - prática. São Paulo: Pioneira, 2002

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira; KADOTA, Décio Katsushigue. Economia do turismo. São Paulo: Aleph, 2012.

TURISMO EM SÃO PAULO. Circuito Itupararanga. Disponível em: <<http://www.turismoemsaopaulo.com/visitantes/onde-ir-e-o-que-fazer/destinos-e-roteiros/682-circuito-itupararanga.html?lang=pt>>. Acesso em: 13/10/2015.

8. Anexos

8.1. Atas das Reuniões de Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

8.1.1. Ata nº 01/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Ata da reunião de formação da comissão para desenvolvimento do
Plano Diretor de Turismo**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, é realizada a reunião para formação da comissão que irá elaborar o Plano Diretor de Turismo. Com início às dezoito horas e quinze minutos, na Casa da Cultura – Praça da Bandeira, 133, com a presença de vinte e seis pessoas, conforme lista de presença em anexo. A Senhora Liyouça Sakaguchi, Diretora do departamento de Turismo, dá abertura à reunião, agradecendo à presença de todos e falando da importância desse trabalho onde a participação de todos se faz necessária. Em seguida, o Senhor Fernando Da Silva Maciel, Diretor de Cultura, discorre sobre a consistência do Plano Diretor de Turismo. Fala sobre cada item do plano, resumindo os principais pontos. Tanto os pontos fortes quanto os pontos fracos no diagnóstico, os quais são visualizados através de slides. Há boa participação dos presentes com perguntas e sugestões. Após todas as dúvidas serem esclarecidas, passamos ao cronograma. Chega-se ao consenso de que o trabalho deverá ser realizado em conjunto para que todos participem em todos os temas. Cronograma dos trabalhos: Dia sete de agosto sairá a publicação da comissão e agenda de reuniões. No dia onze de agosto, às dezoito horas, será discutido o tema: “Produtos Turísticos”. No dia dezoito, “Estruturação de destino”. Dia vinte e cinco, “Gestão de turismo”, Dia primeiro de setembro, “Comunicação”. Dia oito “Promoção”. Dia vinte e dois, reunião de apresentação dos trabalhos. Outubro: Audiência pública. Ainda em outubro, revisão após audiência pública. Outubro e novembro: Encaminhamento à Câmara Municipal. Sem mais, a reunião é encerrada às vinte horas e vinte minutos. Eu, Francisca de Lima Arruda Honda, secretária ad hoc, lavro esta ata, a qual será assinada após sua leitura e aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.1.1. Lista de Presença Ata nº 01/2015

1ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo
28/07/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presenças na Reunião:

Nome: ARACI PEREIRA LEITE SODRÉ
RG: 9081.629-2 Telefone: (15) 3243 96 96 (15) 9-97-18-0008
E-mail: aracileite@ig.com.br

Nome: Maria Lopes de Almeida
RG: 17.4581-9 Telefone: (15) 998062003
E-mail: _____

Nome: Janeira Apr. Luc. Campos
RG: 41.385-260 X Telefone: (15) 996302899
E-mail: janeira21ap@gmail.com

Nome: Almeida Bonfim de Lima
RG: 40.419.7452 Telefone: (15) 99843868
E-mail: almeida_bonfim@hotmail.com

Nome: RESILVA ALVES QUEIROZ
RG: 15.483896-2 Telefone: (15) 32443879 (15) 99139-7014
E-mail: RESILVAALVESQUEIROZ@ETEC.SP.GOV.BR

Nome: JOÃO CARLOS DE MORAES
RG: 9099 989 Telefone: (15) 32442624 (15) 997423959
E-mail: joao.moraes@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

1ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

28/07/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presentes na Reunião:

Nome: Lumir da Sabaguti
RG: 46920367 Telefone: (15) 32442978 (15) 998095618
E-mail: familiasabaguti@gmail.com

Nome: Andréia R. Ponce
RG: 21.632.343 Telefone: (15) 33443864 / 996883313
E-mail: andrepnceaop@gmail.com

Nome: Sulio Cesar Dias Vieira
RG: 8.186.425-5 Telefone: (15) 3244-3884, (15) 99778-5903
E-mail: ISULIO CESAR@POP.COM.BR

Nome: Uniclus Tronaga
RG: 41.024.048-5 Telefone: (15) 997872241
E-mail: uniclus_tronaga@hotmail.com

Nome: Nadia Salate Moraes Gregório
RG: 8.826.244 Telefone: (15) 997557182
E-mail: NORAES.NADIA@gmail.com

Nome: ADMIR RIBEIRO GREGÓRIO
RG: 10600.962 Telefone: (15) 99771603 (15) 99775356
E-mail: GREGORIO.ADMIR@gmail.com



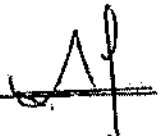
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

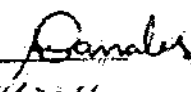
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

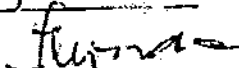
1ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

28/07/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presentes na Reunião:

Nome: América Mota 
RG: 5504988 Telefone: (15) 996581448 ()

E-mail: amerciamota@gmail.com
rapin.dipiedade@gmail.com
carne.sampaio.net@gmail.com
Nome: Albertina Ribeiro Ramos Canales 
RG: 21365439 Telefone: (15) 916708103 (15) 32553016
E-mail: albertinambalcao@yahoo.com.br

Nome: Francisca de Lima A. Honda
RG: 121055412-6 Telefone: (15) 911227235 ()
E-mail: F.A. HONDA @HOTMAIL.COM 

Nome: Zauro Ribeiro de Silva
RG: 19441304-4 Telefone: (15) 3344-1920 () 99765-1681
E-mail: colchetez@terra.com.br

Nome: Leucadia Carolina Cascaes Paes
RG: 19118252 Telefone: () 33441988 () 991920585
E-mail: _____

Nome: Magaly Nunes dos Santos
RG: 14092124 Telefone: (15) 32442582 (15) 996356959
E-mail: Magdalen@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CÉP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

1ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

28/07/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presentes na Reunião:

Nome: Lais Gomes Nunes de Oliveira

RG: 52616451-7 Telefone: (15) 3244 3021 (15) 9977 129724

E-mail: Lais.regturismo@gmail.com

Nome: Fernando Cruz B. Moura

RG: 30491192-6 Telefone: (15) 997378288

E-mail: fernandocruzbrasil@gmail.com

Nome: Fernando da Silva Maciel

RG: 23493919-2 Telefone: (15) 3244-2073 (15) 99784-2337

E-mail: fernando.maciel@gmail.com

Nome: Liliana S. Alcaquechi

RG: 7911312-6 Telefone: (15) 32441472 (15) 99778 5831

E-mail: liliana@piedade.sp.gov.br

Nome: ALEXANDRE MAURO FREIRE GOMES

RG: 9.228.633-1 Telefone: (15) 32642924 (15) 997425587

E-mail: ALEXANDRE.GOMES@YAHOO.COM.BR

Nome: Nelson Pinheiro

RG: 8733794-6 Telefone: (15) 3244-5041 (15) 99778 5831

E-mail: Nelson.Pinheiro@piedade.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000.– Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.2. Ata nº 02/2015

**Ata da segunda reunião de trabalho da comissão para desenvolvimento
do Plano Diretor de Turismo**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Fernando Da Silva Maciel, Diretor de Cultura, dá início à segunda reunião de trabalho da comissão, no prédio da Casa da Cultura, sito à Praça da Bandeira, 133 - centro, com a presença de dezoito pessoas, conforme lista de presença em anexo. Ele expõe o item da discussão de hoje que é: Produtos Turísticos com os seguintes subitens: Segmento de produtos; Serviços e equipamentos; e Centro de informações. Segmento turístico: observando a lei complementar de número mil duzentos e sessenta e um (1261), de vinte e nove de abril de dois mil e quinze, a qual estabelece as condições e requisitos para a classificação em estâncias e Municípios de Interesse Turístico, o Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, presidente do COMTUR, destacou que Piedade se encaixa nos seguintes segmentos de turismo: O turismo rural, Ecoturismo, Turismo religioso, turismo de aventura e turismo náutico. Serviços e equipamentos: Serão revitalizados os equipamentos já existentes, como Parque ecológico, por exemplo. Centro de informações: Será estudado a possibilidade de implantar esse serviço, que poderá se situar na rodoviária ou até mesmo na Casa da Cultura, de acordo com a disponibilidade existente no momento. Após ampla discussão entre informações e sugestões, chega-se se então a um consenso em mais um item do plano. O Produtos Turísticos. Sem mais assunto para o momento, eu, Francisca de Lima Arruda Honda, lavro esta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.2.1. Lista de Presença Ata nº 02/2015

Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

11/08/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presenças na Reunião:

Nome: <u>marcos L. A. Borja</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Nelson F. B. B. B.</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Wagdy Nunes dos Santos</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>João Daniel B. Oliveira</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Amilcar Leite Leite</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>WILIO TEÓFILO DIAS VIEIRA</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Marina Lopes de Alm.</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Lygia de Paiva</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Lauro R. do Espírito Santo</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Jéssica Natália N. Campos</u>	Assinatura: <u>Jéssica Natália N. Campos</u>
Nome: <u>Ch. Maria R. F. F. F.</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Alina F. F. F. F.</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Tomé Carlos Moraes</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Alvaro F. F. F. F.</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Reginaldo Alves Pereira</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Fernando da Silva Morais</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.3. Ata nº 03/2015

Ata da terceira reunião da comissão de trabalho para desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Fenando Da Silva Maciel, coordenador do departamento de Cultura, dá início a mais uma reunião da comissão, no prédio da Casa da Cultura, sito à Praça da Bandeira, 133-centro, com a presença de dezoito pessoas, conforme lista de presença em anexo. Ele faz um breve relato sobre os trabalhos já executados pela comissão. A primeira parte foi a formação da comissão. A segunda, foi a de Produtos Turísticos. Hoje vamos tratar da Estruturação de Destinos, conforme diagnóstico da UFSCAR. Os subitens são: Sinalização Turística; Urbanismo e Pontos Públicos de visitação. Sinalização Turística: É avaliada a funcionalidade dos roteiros já existentes os quais são: Azul, branco, amarelo e verde. Depois de bastante discutido, este assunto ainda fica pendente, para ser estudado posteriormente. Melhoria dos Acessos: Há a necessidade de uma legislação mais abrangente para que essas melhorias sejam mais amplas e eficientes e que abranjam também o interior das propriedades rurais produtivas, seja no segmento de turismo ou na agricultura. Para isso é necessário aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal da área. Urbanismo: Chega-se ao consenso de que os espaços ociosos, de propriedade da prefeitura, tanto no centro, quanto nos bairros, inclusive os da zona rural, sejam transformados em praças públicas, parques ou centros esportivos, bem como a criação de novos espaços para esse fim. Pontos públicos de visitação: É decidido que se crie espaços para visitação pública, em lugares estratégicos e que se estude a possibilidade de um projeto para a construção de um recinto para eventos. Terminado o programa para hoje, a reunião se encerra às vinte horas e quarenta minutos. Eu, Francisca De Lima Arruda Honda, secretária, lavro esta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br

8.1.3.1. Lista de Presença Ata nº 03/2015

3ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

18/08/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presenças na Reunião:

Nome	Assinatura
Nilson Honda	
Mosely Moraes	
Graciela S. B. Pereira	
Albino de Jesus (Camilo)	
Luizão Sakaguchi	
Flávio Sousa de Vilhena	
Pablo Roberto A. Lima	
Alinda Sôla Moraes Figueira	
Luís C. Gonçalves	
Reginaldo Queiroz	
Caetano V. de Jesus	
João Carlos Moraes	
Almir B. de Lima	
Amir Lourenço de Souza	
Luiz Rossetti	
Francisco Honda	
Fernando da Silva Nogueira	
Arqueno Sakaguchi	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.4. Ata nº 04/2015

Ata da quarta reunião da comissão de trabalho para desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Fernando Da Silva Maciel, coordenador do departamento de Cultura, dá início a mais uma reunião da comissão, no prédio da Casa da Cultura, sito à Praça da Bandeira, 133-centro, com a presença de treze pessoas, conforme lista de presença em anexo. Ele recapitula os trabalhos já realizados e inicia os trabalhos de hoje, que é o item: Programa Gestão de Turismo com os subitens: Regulamentação de Serviços, equipamentos e incentivo; e Gestão de turismo sustentável. -Regulamentação de Serviços, equipamentos e incentivo: A Lei de nº 4218 (quatro mil duzentos e dezoito) de 21 (vinte e um) de dezembro de 2011(dois mil e onze), é uma lei de incentivo ao microempreendedor individual, o MEI, para o Microempresário de todo município, quer seja estância ou de interesse turístico. De acordo com o diagnóstico, existe uma deficiência na regulamentação desses equipamentos no município. O Sr. Rildo Correa da Silva, servidor na Diretoria de Tributos, nos informa sobre as leis municipais para concessão de alvarás de funcionamento dos estabelecimentos. É sugerido a criação de uma comissão para estudo e regulamentação dos equipamentos de turismo; mecanismos para segurança, tanto do equipamento quanto do turista. (Turismo de aventura). Também que a prefeitura crie condições para que a fiscalização da vigilância sanitária e a vistoria técnica de engenharia seja eficiente na concessão do alvará. - Gestão de Turismo Sustentável. Foi discutido o contexto atual, as sugestões de aprimoramento e novos projetos. Depois de ampla discussão desse assunto, o Sr. Fernando da Silva Maciel faz a revisão do cronograma para a próxima reunião e dá esta reunião por encerrada, às dezenove horas. Eu, Francisca De Lima Arruda Honda, lavro esta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.4.1. Lista de Presença Ata nº 04/2015

4ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo
25/08/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presenças na Reunião:

Nome	Assinatura
Andréia R. Laminica	[Assinatura]
Madia Saete Marcos Gomes	[Assinatura]
Marcos B. Amador	[Assinatura]
Fernando da Silva Maciel	[Assinatura]
Lyana S. Salgueiro	[Assinatura]
Ricardo L. de A. M.	[Assinatura]
Walter Correa de Almeida	[Assinatura]
Ana Lucia Leite Leite	[Assinatura]
Nelson Almeida	[Assinatura]
Sônia Heleni N. Cardoso	[Assinatura]
Sulio Cesar Dias Vieira	[Assinatura]
Vinicius Tomimaga	[Assinatura]
Leandro de C. A. Andrade	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.5. Ata nº 05/2015

**Ata da quinta reunião da comissão de trabalho para desenvolvimento
do Plano Diretor de Turismo**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze é realizada a quinta reunião de trabalho da comissão. Inicia-se às dezoito horas e vinte e cinco minutos, na Casa da Cultura, sito à Praça da Bandeira, 133-centro, com a presença de doze pessoas, conforme lista de presença em anexo. O assunto de hoje é o **Programa de Comunicação turística**. É amplamente discutido o contexto atual e sugestões de aprimoramento e novos projetos. Contexto atual: Fala-se sobre a ausência de identidade visual padronizada para os meios de comunicação de turismo municipal. A sugestão de aprimoramento é que criemos um padrão de comunicação através de profissionais da área. Comenta-se também que é preciso consolidar a imagem da cidade, lembrando que sua vocação turística é o turismo rural. **Meios de Comunicação:** Contexto atual: Falta divulgação dos pontos turísticos públicos da cidade. A sugestão é de criar um site, outdoors e usar as redes sociais para essa divulgação e também para a sensibilização da população quanto à vocação turística da cidade. Sem mais, a reunião é encerrada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Francisca de Lima Arruda Honda lavrei esta ata, que será assinada após sua leitura e aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.5.1. Lista de Presença Ata nº 05/2015

5ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

01/09/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presenças na Reunião:

Nome	Assinatura
Andre Lima da Silva	<i>[Assinatura]</i>
Francisco L. B. Horst	<i>[Assinatura]</i>
Reginaldo A. G. PIROZ	<i>[Assinatura]</i>
Nelson Almeida	<i>[Assinatura]</i>
Lynecon Sacramento	<i>[Assinatura]</i>
Thayssa do Carmo	<i>[Assinatura]</i>
Oliveriana Estrela Almeida	<i>[Assinatura]</i>
Vinicius Tomimaga	<i>[Assinatura]</i>
Jessica Natani N. Cardoso	Jessica Natani N. Cardoso
Fernando da Silva Vieira	<i>[Assinatura]</i>
Almeida B. de Lima	Almeida B. de Lima
Reginaldo	<i>[Assinatura]</i>
Leandro Adalberto T. de Almeida	Leandro Adalberto T. de Almeida
Leandro R. de Souza	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.6. Ata nº 06/2015

**Ata da sexta reunião da comissão de trabalho para desenvolvimento do
Plano Diretor de Turismo**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença de oito pessoas. O senhor Fernando Da Silva Maciel, Diretor de Cultura, dá início a mais uma reunião da comissão, no prédio da Casa da Cultura, sito à Praça da Bandeira, cento e trinta e três -Centro, com a presença de oito pessoas, em que se debateu propostas para o Programa de promoção de turismo e sensibilização da população local. Contexto atual: Curso técnico em turismo receptivo e capacitação turismo rural (SENAR). Sugestão de aprimoramento: Criação de cartilhas referente ao entendimento da cadeia produtiva do turismo e guias de atendimento ao turismo, realização de turismo Pedagógico. Realização de palestras e seminários sobre turismo. Estimular a comunidade a conhecer os pontos e roteiros turísticos do município. Quanto a meios de comunicação, contexto atual: Existência de um vídeo institucional de comércio e indústria. Sugestões de aprimoramento: Elaborar um vídeo com foco no segmento turístico; Realização periódica de pesquisa de demanda turística e de mercado. Participação em feiras regionais e nacionais de turismo. Convidar empresários do ramo e agências de turismo para conhecer o município e as possibilidades de investimentos. Foi falado que já está em andamento a pesquisa de demanda, com data para pé teste. A próxima reunião será no dia vinte e dois de setembro para a apresentação dos trabalhos. Eu, Francisca De Lima Arruda Honda, lavro esta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.6.1. Lista de Presença Ata nº 06/2015

6ª Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

08/09/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presença na Reunião:

Nome	Assinatura
Nidia Carlos W. Grippino	
Stênio Lemos de Oliveira	
Andréia R. Lomuccia	
Rayssa Salcaguchi	
Francisco L. A. Honda	
Nelson Honda	
João Carlos de Moraes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.7. Ata nº 07/2015

**Ata da sétima reunião da comissão de trabalho para desenvolvimento do
Plano Diretor de Turismo**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, inicia-se a sexta reunião, com a presença de quinze pessoas. Apresentando como pauta o início da revisão das propostas apresentadas para o desenvolvimento do plano diretor de desenvolvimento turístico. Os programas e ações são amplamente discutidos pela comissão e complementado conforme sugestões e propostas. Chega-se a um consenso de que a identidade turística de Piedade é o Turismo rural, sendo seguido por outros segmentos tais como: Turismo de eventos; Turismo de aventura e ecoturismo; Turismo religioso; Turismo náutico e Turismo cultural. É também discutido a Estruturação da oferta de produtos turísticos; Os meios de hospedagem; Serviços de alimentação; Serviços de transportes; Agência de Turismo Receptivo e Produtos típicos de Piedade. Cada item é discutido amplamente e assim inserido no plano conforme propostas e sugestões. Fica marcada a próxima reunião para a próxima terça-feira, dia seis de outubro. A reunião é encerrada às vinte horas e cinco minutos. Eu, Francisca de Lima Arruda Honda, lavrei esta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.7.1. Lista de Presença Ata nº 07/2015

Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

29/09/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presenças na Reunião:

Nome	Assinatura
Nelson Fernandes	
Alberto R. X. Camelo	
Francis Jamnace	
Alina B. de Lima	
Refaeli C. J. de Camargo	
Alodia Leite M. Gregas	
Adair Ribeiro Gregório	
Andriana R. S. Sampaio	
Isma Rante	
JOÃO CARLOS DE MORAES	
Roberto Carroim Gordinho	
Simão Sakaqui	
Manoel de Vitor	
Fernando da Silva Maia	
Rapuca Sakaqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.8. Ata nº 08/2015

**Ata da oitava reunião da comissão de trabalho para desenvolvimento do
Plano Diretor de Turismo**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezoito horas e cinquenta minutos, inicia-se mais uma reunião da comissão, com a presença de onze pessoas. Os assuntos a serem discutidos hoje é a continuidade das revisões das propostas para: Programa de Estruturação de destino e Programa de comunicação, Promoção e Marketing. Discutem-se as ações e surgem propostas e sugestões nos campos de: Sinalização turística; Melhorias de acesso; Centro de informações turísticas, Urbanismo, Pontos públicos de visitação, Identidade turística, meios de comunicação, Sensibilidade da população local e promoção de investidores. Após as conclusões a reunião é encerrada às oito horas e dez minutos. Eu, Francisca de Lima Arruda Honda, secretária, lavrei esta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.8.1. Lista de Presença Ata nº 08/2015

Reunião Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo

06/10/2015 – Casa da Cultura

Lista de Presenças na Reunião:

Nome	Assinatura
Francisca L. A. Moraes	Leonilda
Reginaldo A. Queiroz	[Assinatura]
Megdy Nunes	[Assinatura]
Andréia R. Lacerda	[Assinatura]
Flávia Barros de Lima	Rita de Lima
Alexsandro Almeida	[Assinatura]
Leandro R. do Silva	[Assinatura]
Ryquella Sampaio	[Assinatura]
João Carlos de Moraes	[Assinatura]
Vinícius Taminari	[Assinatura]
Haroldo Carlos de Oliveira	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.1.9. Ata nº 09/2015

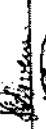
**Ata da nona reunião da comissão de trabalho para desenvolvimento do
Plano Diretor de Turismo**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta minutos, inicia-se a reunião da comissão para revisão do Plano diretor após a Audiência Pública, realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze. Dentre as propostas sugeridas na audiência, decide-se que a prática do *Mountain Bike* e o Parque Estadual do Jurupará serão inseridos no segmento de turismo de aventura. Todas as outras propostas e sugestões foram avaliadas pela comissão e as que foram aprovadas passaram a fazer parte do plano. Ficou marcado para a publicação no site a prefeitura até o próximo dia nove de novembro até o dia dezesseis para consulta pública e acréscimo de demais sugestões. A reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Eu, Francisca de Lima Arruda Honda, lavrei esta ata.

8.1.9.1. Lista de Presença Ata nº 09/2015

REVISÃO “Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade – SP”

Lista de Presença
03 de Novembro de 2015

Nome	RG	Profissão	Assinatura
Lucy Diniz B. Diniz	22845615-0	Auxiliar Turístico	
Madalena Sales de Moraes Queiroz	8.826.248	professora rural	
Zaiair Roberto de Sousa	19441304-4	Comercio	
JOÃO CARLOS DE MORAES	8.094.989	Superintendente Turístico	
Similson de Souza	7.692.026-7	AGRICULTOR/PROFESSOR	
Arvinha Sakaguchi	7.911.312-6	professora rural	
Francisca L. A. Vende	12125842-6	professora rural	
Reginaldo Alves Queiroz	15483896-2	JORNALISTA	
Nelson Honório	8.333.794-0	PROFESSOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

8.2. Ata Audiência Pública do dia 28/10/2015

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE PIEDADE

Aos vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos no Anfiteatro Orestes Romano na Rua Rui Barbosa, 30, Centro, Piedade-SP, iniciou a Audiência Pública do Plano Diretor do Desenvolvimento Turístico do Município de Piedade, com presença de representantes da sociedade civil, Associação do Turismo Rural, COMTUR, alunos do Curso de Turismo Receptivo da ETEC, Coordenador, Professor e representante do Diretor, ACIP, SEBRAE, Presidente do Conselho da Saúde, Diretores da Prefeitura, Imprensa, Presidente do Conselho de Meio Ambiente e demais representantes. Estiveram presente na audiência pública 68 (sessenta e oito) cidadãos, conforme a lista de presença anexa. A audiência pública foi iniciada pela fala da Prefeita Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva que agradeceu aos participantes da audiência pela presença. Logo em seguida foi iniciada pelo Sr Fernando da Silva Maciel um breve relato das atividades desenvolvidas por parte da Diretoria de Turismo para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade por meio de Comissão formada pela sociedade civil, Associações, ACIP, SEBRAE, ETEC e COMTUR, com finalidade de mostrar os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades conforme o diagnóstico realizado por alunos de Bacharel em Turismo da UFSCar (Sorocaba), que foi a base estratégica para a elaboração de propostas para a composição do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade. Sr. FSM, o apresentador do Plano, foi questionado sobre andamento do estudo de demanda turística, e informou que será finalizado em novembro. Questionado quanto a necessidade deste estudo para compor o Plano, Sr. FSM informou que o estudo não necessita de aprovação em Lei pela Câmara Municipal, este é um estudo adicional necessário para pleitear o título de cidade de Interesse Turístico perante o Governo do Estado de São Paulo, portanto o estudo é necessário para envio à Assembleia Legislativa e para Secretaria de Turismo do Estado, para pleitear o Município Interesse Turístico. Sr. FSM informou que pela informação presente não há prazo instituído para dar entrada no processo de seleção de cidades de Interesse Turístico. A entrega do projeto para Deputado está prevista para dezembro de 2015, conforme o cronograma do planejamento. A Prefeita informou que as primeiras cidades que entregarem o Projeto terão vantagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

também foi informado que apenas seis cidades entregaram o projeto até o presente momento. Serão 140 cidades que receberão título de Município Interesse Turístico e sabemos que muitas cidades ainda não têm o inventário pronto. A Prefeita ressaltou que para o município de Piedade ainda está faltando a pesquisa de demanda que está em fase de pesquisa em diversos locais: de comércio, hotéis, restaurantes, pousadas etc. para saber quantos turistas e o seu perfil e de onde vem, porque precisamos conhecer esses números para poder trabalhar e planejar. O público apontou que o plano foi discutido e trabalhado pela comissão toda semana e que surgiu de muitas ideias e foi bem elaborado, mas se não conhecermos o turista não tem como desenvolver o turismo, precisa saber o que o turista quer e o que busca fazer. Sr. FSM informou que tem conhecimento de indicadores, e apesar da ausência de números exatos, e conforme apontado pelo próprio Inventário da UFSCar, há questões estruturais a serem resolvidas independentemente do número de turistas que visitam o município, e que essas questões são a base do plano. Informou que há a recomendação da Secretaria de Turismo de que o estudo de demanda seja realizado antes da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento, mas não o torna obrigatório pois reconhece as dificuldades de se realizar o estudo. Sr. FSM destacou que o mais importante é que o Plano será aprovado e terá que ser revisado a cada três anos e que prevê já no primeiro tópico que a gestão de turismo pautar-se pela formação de políticas de desenvolvimento a partir de dados técnicos obtidos por meios de inventários, pesquisa de demanda e oferta turística, pesquisa de tendências do trade turístico entre outros indicadores. FSM explica que o Plano já prevê e estabelece a necessidade dessas pesquisas serem contínuas, explica que o município está saindo do zero quanto ao estudo de demanda e estabelecendo o como norma o que demonstra a preocupação com esses dados. Atuante no segmento de Turismo de Aventura e construção de equipamentos, o participante relatou que há um estudo feito pela Uniso em 2002, em que alunos do curso de turismo ficaram durante um ano pesquisando ambientes naturais e todos os equipamentos e informa que são 850 páginas e que possui cópia deste trabalho e se prontificou em passar a cópia para FSM, que apesar de dados defasados tem informações que podem ser complementares. FSM informou que não teve acesso a esse estudo e sim a um outro realizado pela Unip em 2011. O mesmo participante relatou também que outros estudos realizados por municípios. FSM informou que em consulta ao setor de tributos da prefeitura, que há aproximadamente 1000 chácaras de Recreio e Lazer e estes são dados bem representativos sobre o potencial de visitantes ao município. A Prefeita informou que há projeto de informatização para cadastros no município com Georeferenciamento por meio do PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária) com o cadastramento de todas as propriedades, inclusive rurais onde obteremos dados importantes para o desenvolvimento do município. Houve questionamento do público quanto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

análise SWOT, de que não consta nesta o cicloturismo como oportunidade e solicita a inclusão na presente ATA da audiência, que o cicloturismo é um potencial a ser desenvolvido no município. Em seguida FSM iniciou a apresentação do quadro de propostas referente ao Programa de Gestão de Turismo, com suas ações, objetivos, justificativas, parceiros de execução e prazo. Ao terminar a explanação o FSM, pergunta de sugestões ou observações a mais para complementar. FSM avançar para próximo quadro de proposta, explicando que o texto completo tem como conteúdo: explicações, fundamentações, citações de leis que regem a atividade turística e que o plano por completo poderá ser consultado na Casa da Cultura e no site da Prefeitura para análise. FSM inicia o segundo quadro que é de Certificação de Serviços e Equipamentos. E explica que no município não existe nenhuma regulamentação específica para turismo e sim o Alvará de Funcionamento Municipal. O público sugeriu a criação de uma Legislação Municipal de Turismo e relatou que já houve outras tentativas de implantar devido a sua necessidade, citou como exemplo a cidade de Brotas que tem uma legislação de turismo e que pode ser referência para diálogos troca de experiência para criar marcos regulatórios de visitação às cachoeiras, pontos turísticos, recolhimento de taxas para Fundo do Turismo e principalmente regulamentos referentes a segurança da operação do turismo de aventura. Em comum acordo, foi destacada a necessidade de criar uma política municipal de turismo, portanto foi solicitado a inclusão desta proposta no plano. Foi apontado também que durante o processo de elaboração do plano, deparou-se com diferentes demandas referentes a uma legislação municipal específica de turismo, que podem ser sanadas com a criação de uma política municipal do setor. Continuada a apresentação dos quadros de propostas, foi manifestado pelo público que referente a parceiros de execução havia pouca presença da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente e que estes são setores estratégicos para o município, uma vez que corresponde a base da sua economia e das atividades turísticas. O apresentador informou que seria completado os quadros com o acréscimo destes setores como parceiros de execução em mais programas apresentados no plano. Apresentou-se o questionamento quanto a comissão de elaboração do plano, referente se entre as vinte e oito pessoas que a compunham havia alguém representando a Coordenadoria de Meio Ambiente. Sr. FSM informou que sim, e que a representante do Meio Ambiente participou das primeiras reuniões de elaboração do Plano. Destacou-se novamente por parte dos participantes, que a participação do setor de Meio Ambiente é fundamental, pois, deve-se valorizar o patrimônio ambiental presente no município para evitar fragilidades no desenvolvimento local. Foi destacado por um dos integrantes da comissão, de que há no plano diferentes quadros de propostas e que em cada quadro há parceiros de execução correlatos à ação a ser desenvolvida e que, portanto, Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente são contemplados também em outros programas. Seguiu-se a apresentação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

quadros referentes aos segmentos turísticos presentes no município. Durante o debate de sugestões, integrante da comissão de desenvolvimento do plano, destacou que fica priorizado o segmento de Turismo Rural como prioritário ao desenvolvimento do município, devido a sua característica rural e ao grande número de propriedades e produtores. E que demais segmentos devem se desenvolver como produtos complementares ao setor no município. Sr. FSM apresentou o quadro referente a turismo de eventos, em que o município apresenta amplo calendário de eventos organizados pelo Poder Público e Iniciativa Privado, de modo que há um potencial turístico e que este necessita de pesquisas para quantificar o fluxo de turistas gerado pelos eventos para traçar um plano de ação para distribuir a demanda durante o ano e principalmente em períodos de baixa temporada. Em seguida foi apresentado propostas referentes a Turismo de Aventura e Ecoturismo. Aberto a sugestões, participantes destacaram a importância do mountainbike no município e sugeriu-se a inserção de uma proposta para o setor, destacando também a importância dos eventos esportivos que atrai visitantes, porém as empresas organizadoras são de outras cidades, e que poderia ser pensando em eventos organizados por empresas do município. Destacou também que há grupos de ciclistas que pedalam em finais de semana e que há visitantes que acompanham estes grupos, que percorrem diversos caminhos por pontos turísticos como o café caipira, Vila Elvino. Fez-se correlação com outras cidades e caminhos, como Caminho da Fé, Circuito Vale Europeu, que são caminhos permanentes, portanto a necessidade de se criar uma rota permanente para a atividade de cicloturismo no município. FSM destacou que para o plano o cicloturismo segue definições de Lei que insere esta atividade dentro do segmento do turismo de aventura, portanto as sugestões de cicloturismo devem se enquadrar neste segmento. Participantes abordaram a importância do processo democrático efetivado pela Realização da Audiência e Pública, e que as provocações e discussões ocorridas devem ser registradas para que gerem frutos futuros. Neste sentido, destacou-se a importância do COMTUR, como instrumento de participação contínua na gestão democrática, e que caberá ao COMTUR atuar na fiscalização e cobrança da execução das propostas apresentadas no plano. Na apresentação do quadro de propostas para o segmento de Turismo Religioso, foram abordados alguns eventos religiosos que atraem visitantes ao município. Foi apontado por participantes que na gestão anterior foi desenvolvido um roteiro de cicloturismo denominado "A Volta de Piedade" e que consta no material pontos do município com descrições geográficas, coordenadas de GPS e que nessas coordenadas estão marcadas todas as Capelas e Igrejas que poderiam ser oportunamente aproveitadas para desenvolvimento de um roteiro Peregrinatório, como o Caminho da Fé, e esse roteiro poderia ser aproveitado para o desenvolvimento da atividade turística. Questionado se Caminho da Fé é Turismo Religioso ou de Aventura, Sr. FSM informa que Roteiro em si surge historicamente do contexto Religioso, pois seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

motivador maior de peregrinação é religioso, mas reconhece que há diversas formas de peregriná-lo. Fez-se a reflexão e então o participante solicita que se insira na ATA, a necessidade de se pensar a bicicleta como uma atividade turística que acontece para além da prática do turismo de aventura, e que está pode estar relacionada com os meios de circulação e deslocamento para os distintos segmentos turísticos. Destacou-se na apresentação de que o estudo do Turismo o divide em segmentos para facilitar entendimento e elaborar ações, mas que a atividade é sistêmica, que é motivada por diversas razões. Participante reforçou a necessidade da inclusão do cicloturismo no diagnóstico dos pontos fortes e oportunidades, já que é uma diretriz de longos anos que deve ser aproveitada e não esquecida. Seguiu a apresentação dos demais quadros de propostas, referentes ao segmento do turismo náutico que apresenta como principal proposta a criação de um acesso público organizado à represa de Itupararanga. Durante as sugestões do público, foi relatado que já havia um projeto na Prefeitura de loteamento na represa e de que a área institucional destinada ao poder público tivesse este aproveitamento turístico. A Prefeita informou durante a audiência de que o loteamento já destinou uma área à prefeitura, porém o mesmo ainda está em processo de análise pelos órgãos competentes para sua aprovação. Destacou também a importância de pautar pela qualidade das instalações ao redor da represa para que se contribua com sua preservação. Referente ao aproveitamento do potencial turístico da represa, participantes destacaram a importância de trabalhar regionalmente, pois, existe uma cachoeira na Represa de Itupararanga que não pertence ao município de Piedade, mas em finais de semana recebe cerca de 300 a 400 pessoas a visitando, e é necessário buscar junto as cidades da região a regulamentação de suas atividades, pois caso ocorra algum acidente neste local pode impactar negativamente a imagem do turismo de Piedade, portanto há a necessidade de se trabalhar regionalmente o projetos de turismo. Questionado quanto a se Turismo Náutico envolve somente esportes com lanchas, barcos, veleiros ou envolve um espaço de uso comum de lazer para utilização por pessoas, FSM explicou que por definição a atividade de Turismo Náutico é caracterizada pelo deslocamento aquático, porém a proposta de marina pública e de criar um espaço de lazer e prática esportiva em que o público tenha acesso organizado a represa. Seguiu a apresentação do plano, abordando o quadro de propostas para o segmento de Turismo Cultural. Foi destacado pelo público quanto a preservação de patrimônio cultural a inserção da Câmara Municipal como parceiro de execução para que possa se trabalhar legislações municipais destinadas a preservação cultural. Deu-se andamento com a apresentação dos demais quadros de propostas, durante a apresentação do programa de Estruturação de Oferta de Serviços Turísticos, referente a meios de hospedagem questionou-se sobre incentivos fiscais, informou-se então que há uma Lei de incentivos fiscais para empresas e que nela consta também incentivos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

investimento em turismo, porém não há um incentivo específico para investimentos turísticos, e que seria interessante elaborar incentivos direcionados para instalação de novos empreendimentos hoteleiros, que poderiam ser não apenas fiscais, mas também em forma de doação de área para a construção dos empreendimentos, ação que pode estar integrada com uma revisão do zoneamento municipal, criando uma área de interesse para investimento turístico, priorizando assim seu desenvolvimento. A Prefeita destacou que em casos de incentivos e doações há a necessidade de que o empreendimento promova a ampliação da oferta de empregos no município e que se cumpra todo um trâmite legal. Participantes também apontaram uma problemática presente no município que é as recentes transformações de pousadas em clínicas de reabilitação de dependentes químicos, de modo que é pertinente criar uma política pública que desestímule o crescimento dessas clínicas que não apresenta benefícios para município e que pode ser uma oportunidade de criar uma política pública para reestruturar as pousadas que atualmente tornaram-se clínicas. A Prefeita destacou que cabe a Vigilância Sanitária tomar as providências para emissão de alvará de funcionamento das clínicas e que há a necessidade de se intensificar a fiscalização, pois há clínicas que trabalham na ilegalidade, e que de fato para os proprietários de pousadas as ofertas de locação para clínicas são tentadoras, e isso pode ser notado pelo fato de atualmente sete pousadas terem se transformado em clínicas, o que é preocupante para o desenvolvimento do segmento turístico. Foi manifestado pelo público a importância da parceria com a Secretaria de Educação, atuando na conscientização da população desde a infância para que tenham acesso a conhecer os pontos turísticos e interagir com a natureza, referente a esta solicitação o apresentador informou que ações de sensibilização local foram contempladas no programa de endomarketing. A importância desta ação em conjunta com as escolas foi destacada pela Prefeita municipal como necessária para criar o sentimento de pertencimento de todo esse potencial. Participantes relataram também que em anos anteriores as reuniões do COMTUR eram realizadas mensalmente em pousadas, hotéis, e pontos turísticos para que os membros do conselho pudessem conhecer os equipamentos turísticos do município. Em seguida foi abordado o quadro de propostas referente a Serviços de Alimentação, Serviços de Transportes. Abriu-se a sugestões e participantes apontaram a possibilidade de inserir a bicicleta como meio de transporte turístico, elaborando rotas com ciclovias sinalizadas interligando atrativos turísticos, acompanhando tendências de mobilidade urbana adotadas mundialmente e foi citado como exemplo a malha de ciclofaixas e disponibilidades de bicicletas na cidade de Sorocaba. Quanto aos serviços de taxistas, foi sugerido que se altera a lei, e passe a exigir no ato da renovação da licença a apresentação de certificados de cursos de qualificação referentes a atendimento turístico. Deu-se seguimento a audiência com a apresentação do quadro referente a Agência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Turismo Receptivo. Foi apontado que trabalhar o receptivo no município é uma oportunidade, uma vez que no inventário realizado pela UFSCar não consta agências de turismo atuando no receptivo a turistas e destacou-se a formação de mais de 30 guias turísticos por meio do curso de Técnico em Receptivo Turístico realizado pela ETEC e que estes alunos podem se organizar e criar uma associação de guias para que facilitar a entrada no mercado de trabalho. Referente aos cursos realizados pela ETEC destacou-se também o curso de Técnico em Cozinha, como um aliado no desenvolvimento do turismo gastronômico, pois o mesmo atua em parceria com o Departamento de Turismo para a realização de concursos gastronômicos e elaboração de novos pratos e eventos. Outro curso destacado foi o de formação em Agroecologia, neste momento participante destacaram a importância de incentivar a produção agroecológica e alinhar a mesmas às práticas de turismo, destacar a presença de produtos orgânicos no município. Em seguida foi abordado o quadro referente a Produtos Típicos de Piedade e em seguida o de Sinalização Turística. Referente a sinalização, participantes destacaram a necessidade de ampliar a sinalização existente, e foi apresentada a proposta de mapear a presente sinalização com intuito de sanar pontos deficientes de indicações e aprimorar o sistema de roteiros implantados: Roteiro Branco, Azul, Verde e Amarelo, de modo a complementar as informações dos equipamentos existentes em cada roteiro. Na apresentação do quadro referente a manutenção dos acessos, um participante destacou a necessidade de pensar a elaboração de uma Plano Municipal de Conservação de Solos a partir das Estradas Vicinais, explicou que existe uma planta para conservar solos que tem uma raiz profunda e cresce rapidamente (6 meses) e é capaz de segurar erosões de solo, tendo em vista o alto gasto da Prefeitura em conservação de estradas vicinais, esta seria uma ação para evitar erosões e atuar na conservação de solos. Portanto, destacou-se como fundamental a participação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente na realização das atividades do plano de desenvolvimento turístico, pois ele pouca participação do setor nas propostas apresentadas, e fez a reflexão de que o perfil de turistas que queremos atrair para Piedade é um turista cada vez mais consciente e que procura um meio ambiente mais saudável, e infelizmente a agricultura de Piedade é cheia de agrotóxico, e reforçou a proposta de caminhar para a prática da agricultura orgânica. Sr. FSM informou que poderia ser redigido e inserido em outros Programas do Turismo Rural o incentivo a agricultura orgânica. Representante da ETEC informou que para ano que vem terá o curso de Técnico em Agroecologia e que no sábado teria um Encontro com Profissionais da Agricultura Familiar e convidou a todos. Participantes questionaram como seriam tratadas as sugestões apresentadas na audiência, e se mais audiências seriam realizadas. Sr. FSM informou que propostas não contempladas no plano seriam inseridas em uma reunião de comissão do Plano, e posteriormente o plano seria disponibilizado a consulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

pública no site da prefeitura e na Casa da Cultura, e posteriormente encaminhado à Câmara Municipal, ficando a critério desta a convocação ou não de uma nova audiência pública. Seguiu-se a apresentação do Plano, no quadro referente ao Centro de Informação Turística foi destacado a oportunidade de desenvolver parceria com a ETEC para estágios com alunos do curso de Turismo Receptivo. O coordenador do curso da ETEC, presente na audiência, destacou que o estágio foi substituído pela elaboração de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O coordenador reforçou que é fundamental o estágio nos locais e explicou que a grade curricular do curso é definida pelo Centro Paula Souza e que a sugestão pode ser apresentada para uma estância superior responsável pelo curso dentro Centro Paula Souza. Foi proposto para o quadro de sugestões, abrir espaço para estágios independente de ser do curso Técnico ou das Superior, desde que, seja do curso na área de Turismo. Participante destacou também como ponto estratégico para Centro de Informação Turística a SP 79 mais especificamente próximo ao Kai Kan, pois tal localização possui grande fluxo de pessoas que passam pelo município e poderia se estruturar uma local de "casa do usuário" em que disponibilize serviços de parada na estrada e sirva de informações da cidade como forma de atrair visitantes. Em oposição ao parecer outro participante alegou que quem passa pela rodovia já tem um destino certo, foi destacado então a necessidade de ações de marketing nas rodovias e acessos do município como oportunidade de divulgação e ampliação da visitação no município. Seguiu-se a apresentação quanto ao quadro de ações sobre urbanismo do município. Foi sugerido uma ação para despoluição visual das áreas centrais, tendo em vista que várias cidades estão adotando a legislação de "cidade limpa" que regulamenta o tamanho de identidades visuais usadas nos estabelecimentos comerciais. Reforçou-se também a necessidade de manutenção dos prédios históricos no município e que para esta ação é necessário viabilizar uma lei municipal de tombamento. O público questionou sobre acessibilidade e manutenção de calçadas e sugeriu regulamentar um incentivo fiscal de IPTU para proprietários que construírem a sua própria calçada, citou como exemplo a região sul do país em que foram tomadas ações similares. Seguiu-se a apresentação dos demais quadros de propostas. Ao abordar o quadro de Comunicação, Promoção e Marketing Turístico, debateu-se a necessidade de criar identidade para Piedade, que reforce a marca dos produtos locais e fortalecer a imagem da cidade como destino turístico. Participante destacou que existe uma logomarca para cidade criada há anos, porém esta não se mostrou eficaz, o que reforça a necessidade de se criar uma logomarca profissional, que represente a identidade do município e persistir na sua difusão. A parte dos quadros, um participante destacou a necessidade de se inserir no Plano o potencial turístico representado pelo Parque Estadual do Jurupara que parte de seu território está no município de Piedade e que pode se pensar em parcerias com a sua gestão para fortalecer a atividade turística. Na sequência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

foi apresentado o quadro referente a Sensibilização da População Local – Endomarketing, seguida pelo quadro de Promoção aos Investidores, último quadro de propostas do plano. Destacou-se que o plano é fruto de um trabalho elaborado em conjunto com a Comissão de desenvolvimento, composta pelo Conselho Municipal de Turismo, Associações: do Turismo Rural, dos Apicultores, Comercial, Sebrae, gerente de hotel, proprietário de restaurantes, Sociedade Civil, servidores municipais que se reuniram para desenvolver o plano e apresenta-lo em Audiência Pública. Foi informado que o plano seguiria para uma reunião de comissão para inserir as propostas apresentadas na audiência para o dia três de novembro nas dependências da Casa da Cultura. Após a reunião, por sugestão da Prefeita Municipal, definiu-se que o plano será disponibilizado do dia nove de novembro ao dezois de novembro para consulta pública e sugestões no site da prefeitura e Casa da Cultura, e terá como prazo final o dia vinte de novembro, para que possa ser encaminhado à Câmara Municipal. Questionado sobre qual o procedimento da Câmara Municipal, se haverá discussão entre vereadores e população ou somente entre vereadores, FSM explicou que este procedimento é definido pela própria Câmara Municipal. Ao final o coordenador do curso de Turismo Receptivo da ETEC convidou a todos a visitar o workshop Internacional do Turismo no dia 9 de novembro às 19 horas na ETEC de Piedade, organizado e realizado pelos alunos do Curso. Encerrou-se a Audiência Pública com a Prefeita Municipal realizando os agradecimentos finais a todos os presentes. Os trabalhos foram finalizados às 21 horas de 28 de outubro de 2015. Para constar, eu, Liyouca Sakaguchi, lavrei a presente Ata. Ata será assinada pelo Fernando da Silva Maciel responsável pela apresentação, e pela Diretora de Turismo de Piedade, Liyouca Sakaguchi

8.2.1. Lista de Presença Audiência Pública do dia 28/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
 Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
 Telefone: (15) 3244-8400
 E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
 Departamento de Turismo
 Praça da Bandeira, 133
 Centro - Piedade - SP - CEP: 18.170-000
 Telefone: (15) 3244-2610
 E-mail: turismo@piidade.sp.gov.br

Audiência Pública "Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade - SP"

Lista de Presença
 28 de Outubro de 2015

Nome	RG	Profissão	Assinatura
Mauro Helena Garcia	13.121.521-8	Tec. de Cozinha	<i>[Assinatura]</i>
Gabriela Maria C. Cardosa		Estudante	<i>[Assinatura]</i>
Marcia Romão	33.706.202-9	Estudante	<i>[Assinatura]</i>
Felipe de Paiva Santos	24.524.341-8	Dir. de Escola	<i>[Assinatura]</i>
Ricardo dos Passos Silva	26.185.966-X	Estudante Turista	<i>[Assinatura]</i>
Nelson Hamilton	8.733.734-0	Aposentado	<i>[Assinatura]</i>
Natália S. G. J. da Silva	8.326.545	Tec. de Cozinha	<i>[Assinatura]</i>
Ademir S. da Silva	15.000.912	Mobilidade	<i>[Assinatura]</i>
Tatiane Cristina da S.	23.567.495-6	Tec. de Manutenção	<i>[Assinatura]</i>
Roberto A. B. da Silva	34.335.572-3	Turismo	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
 Departamento de Turismo
 Praça da Bandeira, 133
 Centro – Piedade - SP – CEP: 18.170-000
 Telefone: (15) 3244-2570
 E-mail: turismo@piidade.sp.gov.br

Audiência Pública “Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade – SP”

Lista de Presença
28 de Outubro de 2015

Nome	RG	Profissão	Assinatura
Thais Augusta P. Silva		estudante	
Carina Th. Lou P.	41385260-X	Gerente Harm. Banc.	
José de Godade	21514823-5	Empresário	
CLAUDINEI A. SILVEIRA	14522786-X	Estudante	
Francisco L. A. Honda	12125510-G	Comerciante	
Bernardino de Almeida	8437463-8	Produtor	
Cherise L. Silva	1E.222.564	Comerciante	
Carlos E. S. C. Cesar	23.534.844-2	REGFA	
Silvia Cesar Dias Vieira	8196.425-5	GCM	
Norivaldo de Almeida	43424322-X	Estudante	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
 Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade – SP
 CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
 Telefone: (15) 3244-8400
 E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
 Departamento de Turismo
 Praça da Bandeira, 113
 Centro – Piedade – SP – CEP: 18.170-000
 Telefone: (15) 3244-2670
 E-mail: turismo@piidade.sp.gov.br

Audiência Pública “Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade – SP”

Lista de Presença
 28 de Outubro de 2015

Nome	RG	Profissão	Assinatura
Adriana Maria de Jesus	9.082.619-2	Trabalha de Estímulo Turístico	[Assinatura]
Renata Maria do Carmo	3449491-X		[Assinatura]
Thaís Maria Borges de Almeida	17.85871-9	Trabalha mural	[Assinatura]
Emerson de Almeida	73845615-0	Trabalha mural/Turismo	[Assinatura]
William César de Brito	41.508.222-1	Trabalha mural	[Assinatura]
Mika Nazareno	16563810-2	Agente de Turismo	[Assinatura]
Maria Fátima de Jesus	14222658-9	Trabalha mural	[Assinatura]
Edson Rodrigues de Silva	19441304-4	Comerciante	[Assinatura]
Thaís Maria Borges de Almeida	22279378	Professora/Coordenadora	[Assinatura]
Severina Inês de Almeida	2078303-4	Trabalha mural	[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
 Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
 Telefone: (15) 3244-8400
 E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
 Departamento de Turismo
 Praça da Bandeira, 111
 Centro – Piedade - SP – CEP: 18170-000
 Telefone: (15) 3244-2578
 E-mail: turismo@piidade.sp.gov.br

Audiência Pública “Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade – SP”

Lista de Presença
28 de Outubro de 2015

Nome	RG	Profissão	Assinatura
JOSE ROBERTO JONDER LOPES	1403429	JORNALISTA	[Assinatura]
MAGALY G. OLIVEIRA	11363430-5	Professora	[Assinatura]
Paulo Roberto Gomes	50.1622381-2	Estudante	[Assinatura]
Renato Alves Pereira	15.483.896-2	TORNEIRO	[Assinatura]
Roberto Harold Favero	13.815.908	EMPRESÁRIO	[Assinatura]
HIDEO NAKAJIMA	3.524.538-5	ACER	[Assinatura]
Winston J. Corrêa	430.115-0	Engenheiro	[Assinatura]
Romualdo Sauerbrunn	9.832.566	Engenheiro	[Assinatura]
Emílio C. Albuquerque Moreira	25.525.54-7	Engenheiro	[Assinatura]
João Manoel C. E. do	2.017.723-3	Engenheiro	[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
 Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
 Telefone: (15) 3244-8400
 E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
 Departamento de Turismo
 Praça da Bandeira, 133
 Centro – Piedade - SP – CEP: 18179-000
 Telefone: (15) 3244-2570
 E-mail: turismo@piidade.sp.gov.br

Audiência Pública “Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade – SP”

Lista de Presença
28 de Outubro de 2015

Nome	RG	Profissão	Assinatura
Wesley P. Gomes	26.383.222-2	Associação	[Assinatura]
Guilherme D. D. D.	32.294.768-X	Autônomo	[Assinatura]
Leonardo da Silva M. M.	2.449.359-2	Servidor Público	[Assinatura]
Guilherme M. D. M.	7.123.306-4	Servidor Público	[Assinatura]
Lucas M. D. M.	18.546.144	Autônomo	[Assinatura]
Paulo Roberto T. M.	49.623.59-2	Estudante	[Assinatura]
Alire B. de Lima	90418.743-2	Prod. Rural	[Assinatura]
Carla A. Silva D. M. S.	1.22.324-6	Advogada	[Assinatura]
Luiz Carlos M. M.		Estudante	[Assinatura]
Luiz Carlos M. M.	16.362.15-8	Prod. Rural	[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
 Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade – SP
 CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243
 Telefone: (15) 3244-8400
 E-mail: gabinete@pietade.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
 Departamento de Turismo
 Praça da Bandeira, 131
 Centro – Piedade – SP – CEP: 18170-000
 Telefone: (15) 3244-2679
 E-mail: turismo@pietade.sp.gov.br

Audiência Pública “Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade – SP”

Lista de Presença
28 de Outubro de 2015

Nome	RG	Profissão	Assinatura
José Roberto M. de Almeida	28.92698-0	Inter. Ambiental	[Assinatura]
Valter Carlos de Jesus	31.361.112-2	Emp. P. P. P. P. P.	[Assinatura]
Sérgio M. M. M.	77.788.12-2	Eng. P. P. P. P.	[Assinatura]
Natália N. N. N.	38.663.124-3	Ex. P. P. P. P.	[Assinatura]
José Roberto M. de Almeida	28.926.988-8	Inter. Ambiental	[Assinatura]
DAISY A. A. R.	9.271.752	Inter. Ambiental	[Assinatura]
MATHEUS SPINELLI FILHO	J. 00000	Inter. Ambiental	[Assinatura]
MARCO A. A.	50.716.875-2	Eng. P. P. P. P.	[Assinatura]
Edna Regina Rodrigues	15.310.759-9	Professora	[Assinatura]
Sérgio A. A. A.	2.963.368	Advogado	[Assinatura]